



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

31 de dezembro de 2025

Com relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Sumário

Relatório de Administração
Relatório de auditoria sobre às demonstrações financeiras, consolidadas e individuais

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais	1
Demonstrações do resultado	2
Demonstrações do resultado abrangente	3
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstrações dos fluxos de caixa	5

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1 Informações gerais	6
2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	16
3 Gestão de risco	20
4 Instrumentos financeiros por categoria	28
5 Caixa e equivalentes de caixa e conta corrente restrita	30
6 Aplicações Financeiras Vinculadas às Dívidas	31
7 Contas a receber	33
8 Contas a receber e a pagar a partes relacionadas	34
9 Tributos a recuperar	36
10 Estoques	36
11 Tributos diferidos	37
12 Investimentos	38
13 Imobilizado	39
14 Intangível	43
15 Fornecedores	45
16 Debêntures, empréstimo e financiamentos	45
17 Tributos e obrigações trabalhistas	52
18 Provisões	53
19 Liminar excludente de responsabilidade	61
20 Outras contas a pagar	62
21 Patrimônio líquido	64
22 Receita líquida de vendas	64
23 Custo do serviço de energia elétrica	65
24 Despesas gerais e administrativas e outros ganhos e (perdas), líquidos	66
25 Resultado financeiro	66
26 Imposto de renda e contribuição social	67
27 Prejuízo básico e diluído atribuível por ação	68
28 Compromissos	69
29 Atividade de investimento não envolvendo caixa	69
30 Cobertura de seguros	70
31 Eventos subsequentes	70

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. (“Companhia” ou “IBH 35”) apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A IBH 35 é uma sociedade anônima de capital fechado que faz parte do grupo Essentia Energia, cujo propósito é gerar negócios de alta rentabilidade no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia.

A Companhia tem como objetivo social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável e tem como investimento a sociedade Chapada Branca Holding S.A. e suas controladas (Chapada do Piauí I Holding S.A., Chapada do Piauí II Holding S.A., Chapada do Piauí III Holding S.A., Asa Branca Holding S.A.), as quais detêm os Complexo Eólicos Chapada do Piauí I, II e III, e o Complexo Eólico Asa Branca.

Os Complexos Eólicos Chapada do Piauí I, II e III estão localizados entre as cidades de Caldeirão Grande do Piauí, Simões e Marcolândia, estado do Piauí, e somam aproximadamente 437 MW de potência instalada. O Complexo Eólico Asa Branca, por sua vez, localiza-se nos municípios de Parazinho e de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte, e possui potência instalada de aproximadamente 160 MW.

Governança corporativa

A Companhia mantém o seu sistema de gestão baseado nas melhores práticas de governança, atuando assim de forma ética e com respeito para com seus acionistas e demais partes relacionadas.

Responsabilidade ambiental e social

A IBH 35 trabalha em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho.

A Companhia possui Políticas de Sustentabilidade que contemplam os aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do trabalho. O cumprimento da legislação vigente e a preservação do meio ambiente, assim como a preservação da saúde de todos os seus colaboradores e de quem atua em seu nome são princípios primordiais e prioridades da Companhia.

Recursos humanos

O capital humano é extremamente relevante para a IBH 35, sendo a Companhia conduzida por profissionais altamente qualificados e com larga experiência no setor de energia.

A adoção de regras consoantes com as orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes refletem as medidas tomadas para garantir a saúde dos colaboradores e nas práticas perpetuadas pela Companhia, quais sejam: comunicação ativa, ações de higienização de espaços e áreas de circulação, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Agradecimentos

A Companhia registra os seus agradecimentos aos membros da Diretoria e do seu Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. A Companhia também deixa consignado seu agradecimento aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades do Grupo no exercício de 2025.

A Administração.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Administradores e Acionistas da
Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. (“Companhia”), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião

separada sobre esses assuntos.

Teste de Redução ao Valor recuperável	
Veja a Nota 13 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2025, as controladas da Companhia possuem em suas demonstrações financeiras ativos não financeiros, referentes às usinas geradoras de energia. Devido à existência de indicadores de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros, a Companhia realizou a estimativa do valor recuperável da unidade geradora de caixa ("UGC"), ao qual os ativos não financeiros estão alocados, com base no valor em uso.</p> <p>A determinação do valor em uso é baseada em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente. Para a construção da estimativa a Administração utilizou-se de premissas, tais como taxa de desconto, volume, preço de venda, períodos de continuidade das operações e gastos para reparação dos equipamentos.</p> <p>Por haver alto grau de julgamento e incertezas relacionadas ao processo de determinação das premissas da estimativa de projeções futuras de fluxos de caixas que levam em consideração os planos de negócios da Administração e por haver sensibilidade nas premissas para a construção da estimativa, este assunto, poder impactar de forma relevante os valores recuperáveis dos ativos e, conseqüentemente, as demonstrações financeiras consolidadas como um todo, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia relacionadas com a preparação e revisão do valor recuperável de ativos não financeiros disponibilizadas.– Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia no cálculo de redução ao valor recuperável, incluindo as taxas de desconto, volume, preço de venda de energia, períodos de continuidade das operações e gastos para reparação dos equipamentos no período de projeção na determinação dos fluxos de caixa descontados. Quando aplicável, a avaliação foi realizada com base em premissas contratuais e, também comparação com premissas de mercado;– Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, em especial as relativas às premissas utilizadas no teste do valor recuperável de seus ativos. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, assim como, as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto.</p>
Reconhecimento de Receita com Energia	
Veja a Nota 22 das demonstrações financeiras.	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas

controladas da Companhia reconheceram Receita com Energia no montante de R\$ 430.682 mil, conforme divulgado na nota explicativa 22 às demonstrações financeiras consolidadas.

As receitas das controladas da Companhia são oriundas principalmente de Geração de energia elétrica aos consumidores no ambiente regulado e livre. O reconhecimento da receita é realizado com base no fornecimento de energia, acordado em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia elétrica por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca destes bens.

Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, o volume e pulverização das operações e os potenciais efeitos sobre o registro contábil, bem como os riscos de que uma receita de venda de energia seja reconhecida sem a transferência do controle ao cliente e do cumprimento da obrigação de desempenho.

não se limitaram a:

- Avaliação das políticas contábeis adotadas pelas controladas da Companhia no reconhecimento das receitas de geração de energia elétrica;
- Obtenção dos relatórios de Contratação de Energia emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, em que foi confrontado com os relatórios gerenciais das controladas da Companhia relativos à Receita de geração de energia, com o objetivo de confrontar o volume de energia gerado e comercializado, bem como o período de suprimento.
- Recalculamos de forma independente, e confrontamos o resultado do procedimento e as contabilizações do corte da receita de dezembro de 2025 realizados pelas controladas da Companhia; e
- Inspeção, em base amostral, para análise de contratos de venda de energia utilizados na mensuração do preço das transações consideradas no reconhecimento da receita de geração de energia elétrica.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento da receita de geração de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota 2.5.1 foram auditadas por outro auditor, que expressou uma opinião não modificada sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 28 de Fevereiro de 2025. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer procedimentos sobre tais demonstrações financeiras ou sobre os referidos ajustes e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre eles.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

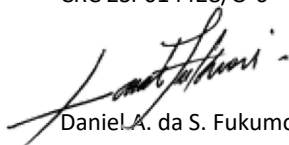
Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos estes assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de Março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Balancos Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024	Reclassificado	
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	770	824	420.635	351.637	Fornecedores	15	-	24	15.591	41.861
Conta corrente restrita	5	-	-	13.172	2.965	Debêntures, empréstimo e financiamentos	16	-	213.083	684.031	779.948
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	7.240	-	Contas a pagar a partes relacionadas	8	-	-	8.232	8.854
Contas a receber	7	-	-	63.639	62.088	Tributos e obrigações trabalhistas	17	-	2	10.531	33.172
Contas a receber de partes relacionadas	8	-	-	3.275	8	IRPJ e CSLL corrente	-	-	-	15.153	-
Tributos a recuperar	9	123	89	37.353	28.332	Passivo de arrendamento	-	-	-	1.147	171
IRPJ e CSLL a recuperar	-	98	-	3.841	-	Provisão de ressarcimento	18 (a)	-	-	634.145	479.199
Despesas antecipadas	-	-	-	625	6.792	Liminar excludente de responsabilidade	19	-	-	35.363	34.434
Estoques	10	-	-	12.805	12.390	Outras contas a pagar	20	-	-	19.832	14.794
Outras contas a receber	-	-	-	866	15.159	Total do passivo circulante	-	-	213.109	1.424.025	1.392.433
Total do ativo circulante		991	913	563.451	479.371	Não circulante					
						Debêntures, empréstimo e financiamentos	16	-	-	560.879	750.740
Não circulante						Tributos e obrigações trabalhistas	17	-	-	543	-
Realizável a longo prazo						Tributos diferidos	11	-	-	3.519	-
Tributos a recuperar	-	-	-	4.127	3.841	Provisão de ressarcimento	18 (a)	-	-	113.067	105.239
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	90.456	106.564	Passivo de arrendamento	-	-	-	964	-
Depósitos judiciais	18 (c)	-	-	2.827	2.010	Provisão para desmobilização	18 (b)	-	-	26.029	22.076
Tributos diferidos	11	-	-	23.014	18.001	Provisão para causas judiciais	18 (c)	-	-	5.765	2.962
Despesas antecipadas	-	-	-	285	46	Outras contas a pagar	20	-	-	65.390	71.465
		-	-	120.709	130.462	Total do passivo não circulante	-	-	-	776.156	952.482
						Total do passivo	-	-	213.109	2.200.181	2.344.915
Investimentos	12	481.090	575.524	-	-	Patrimônio líquido					
Ativo de direito de uso	-	-	-	1.891	145	Capital social	21	642.286	413.500	642.286	413.500
Imobilizado	13	-	-	1.901.622	1.971.283	Prejuízos acumulados	-	(160.205)	(50.172)	(160.205)	(50.172)
Intangível	14	-	-	169.979	209.410	Total do patrimônio líquido	-	482.081	363.328	482.081	363.328
Total do ativo não circulante		481.090	575.524	2.194.201	2.311.300	Participação dos não controladores	-	-	-	75.390	82.428
						Total do patrimônio líquido	-	482.081	363.328	557.471	445.756
Total do ativo		482.081	576.437	2.757.652	2.790.671	Total do passivo e Patrimônio líquido	-	482.081	576.437	2.757.652	2.790.671

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de vendas	22	-	-	430.682	241.374
Custo de venda de energia elétrica	23	-	-	(306.402)	(145.254)
Lucro bruto		-	-	124.280	96.120
Despesas gerais e administrativas	24	(42)	(53)	(33.327)	(24.613)
Outros ganhos (perdas), líquidos	24	-	-	(41.272)	(16.120)
Resultado com participações societárias	12	(103.434)	(35.517)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional		(103.476)	(35.570)	49.681	55.387
Receitas financeiras		621	398	60.101	17.581
Despesas financeiras		(7.178)	(15.000)	(199.730)	(107.086)
Resultado financeiro	25	(6.557)	(14.602)	(139.629)	(89.505)
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social		(110.033)	(50.172)	(89.948)	(34.118)
Imposto de renda e contribuição social	26	-	-	(28.230)	(18.610)
Prejuízos do exercício		(110.033)	(50.172)	(118.178)	(52.728)
Resultado atribuível aos:					
Acionistas da Companhia				(110.033)	(50.172)
Participação de não controladores				(8.145)	(2.556)
Prejuízos do exercício				(118.178)	(52.728)
Resultado básico e diluído atribuível por ação R\$	27			(0,09)	(0,08)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos do exercício	(110.033)	(50.172)	(118.178)	(52.728)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(110.033)	(50.172)	(118.178)	(52.728)
Resultado atribuível aos:				
Acionistas da Companhia			(110.033)	(50.172)
Participação de não controladores			(8.145)	(2.556)
			(118.178)	(52.728)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos sócios da Controladora	Participação de não controladores	Total do Patrimônio líquido
Em 01 de janeiro de 2024		-	-	-	-	-
Aumento de capital	21	413.500	-	413.500	-	413.500
Prejuízo do exercício		-	(50.172)	(50.172)	(2.556)	(52.728)
Participação dos não controladores proveniente de aumento de capital		-	-	-	27.900	27.900
Participação dos não controladores proveniente de combinação de negócios	1.3	-	-	-	-	-
		-	-	-	57.084	57.084
Saldos em 31 de dezembro de 2024		413.500	(50.172)	363.328	82.428	445.756
Ajuste participação dos não controladores proveniente de combinação de negócios	1.3	-	-	-	107	107
Aumento de capital	21	228.786	-	228.786	-	228.786
Prejuízo do exercício		-	(110.033)	(110.033)	(8.145)	(118.178)
Participação dos não controladores proveniente de aumento de capital		-	-	-	1.000	1.000
Saldos em 31 de dezembro de 2025		642.286	(160.205)	482.081	75.390	557.471

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social		(110.033)	(50.172)	(89.948)	(34.118)
Ajustes de receitas e despesas					
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(28.230)	-
Amortização e depreciação	23 e 24	-	-	150.037	65.696
Amortização de ativo de direito de uso	23 e 24	-	-	1.101	282
Baixa de ativo imobilizado	24	-	-	47.014	18.419
Resultado com participações societárias	12	103.434	35.517	-	-
Receita de aplicações financeiras vinculadas às dívidas		-	-	(12.954)	-
Atualização financeira de outras contas a pagar	25	-	-	12.139	2.578
Atualização financeira de liminar excludente de responsabilidade	25	-	-	929	1.729
Atualização financeira de provisão de desmobilização	25	-	-	2.503	1.153
Provisão e atualização financeira de ressarcimento		-	-	194.546	56.013
Provisão para contingência e atualizações		-	-	2.802	703
Provisão de juros - passivo de arrendamento	25	-	-	317	(114)
Juros, variações monetárias e amortização de custo – debêntures, empréstimo e financiamentos	25	7.144	14.832	159.702	86.642
Variações nos ativos operacionais					
Contas a receber		-	-	(1.551)	(4.411)
Contas a receber de partes relacionadas		-	-	(3.267)	8.846
Tributos a recuperar		(132)	(89)	(18.161)	(2.223)
Estoques		-	-	(415)	1.890
Despesas antecipadas		-	-	5.928	(3.279)
Depósitos judiciais		-	-	(817)	(47)
Outras contas a receber		-	-	14.293	(14.821)
Variações nos passivos operacionais					
Fornecedores		(24)	24	(31.169)	14.413
Contas a pagar de partes relacionadas		-	-	(622)	-
Tributos e obrigações trabalhistas		(2)	2	24.454	5.437
Provisão de ressarcimento		-	-	(31.772)	(10.382)
Outras contas a pagar		-	-	(929)	(33)
Caixa gerado pelas operações		387	114	395.930	194.373
Juros pagos de debêntures e financiamentos	16	(20.227)	-	(105.550)	(45.982)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(27.880)	(10.745)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(19.840)	114	262.500	137.646
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado		-	-	-	(357.028)
Investimentos em controladas	12	(9.000)	(611.041)	-	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(81.502)	(112.079)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(9.000)	(611.041)	(81.502)	(469.107)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	(88.804)	(23.275)
Resgates de aplicações financeiras vinculadas às dívidas		-	-	110.626	-
Conta corrente restrita	6	-	-	(10.207)	(2.965)
Recursos provenientes de novos empréstimos	16	-	200.000	-	350.000
Pagamento de debêntures e financiamentos	16	(200.000)	-	(339.930)	(69.059)
Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	16	-	(1.749)	-	(3.767)
Pagamento de outras contas a pagar	20	-	-	(12.284)	(6.418)
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas		228.786	413.500	229.786	438.843
Pagamento de arrendamento		-	-	(1.187)	(261)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		28.786	611.751	(112.000)	683.098
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(54)	824	68.998	351.637
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		824	-	351.637	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		770	824	420.635	351.637

As transações das atividades de investimento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 28.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A ("Companhia" ou "Controladora" ou "IBH 35"), com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, 4º andar, Jardim Europa, foi constituída em 29 de julho de 2022 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

A Companhia possui como controladora direta o FIP Copernicus e como controlador final o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria").

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



1.2 Participações societárias

A Companhia detém 100% de participação direta na controlada Infraestrutura Brasil Holding XX S.A., conforme demonstrado na tabela abaixo. Coletivamente, as sociedades aqui listadas são referidas como “Controladas”, e, em conjunto com a Controladora, referidas como “Grupo”

Controladas	Sede	Atividade principal	%	Investidora	Controle
Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("IB 20")	São Paulo - SP	Holding	100	Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. ("IB 35")	Direto
Chapada Branca Holding S.A. ("Chapada Branca")	São Paulo - SP	Holding	90	IB 20	Indireto
Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Chapada II")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Chapada III")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Asa Branca Holding S.A. ("Asa Branca")	São Paulo - SP	Holding	100	Chapada Branca	Indireto
Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IX")	Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana X")	Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XI")	Marcolândia, Padre Marcos - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XII")	Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XIII")	Marcelândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XV")	Marcelândia, Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana XVI")	Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada I	Indireto
Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana I")	Caldeirão Grande, Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana III")	Caldeirão Grande - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IV")	Marcelândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana V")	Caldeirão Grande, Marcolândia - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana VII")	Caldeirão Grande - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santa Joana IV")	Caldeirão Grande - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada II	Indireto
Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto III")	Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada III	Indireto
Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Augusto V")	Simões - PI	Geração de energia EOL	100	Chapada III	Indireto
Asa Branca IV Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca IV")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca V Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca V")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VI Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VI")	João Câmara - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VII")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto
Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VIII")	Parazinho - RN	Geração de energia EOL	100	Asa Branca	Indireto

(i) Os percentuais de participação societária permanecem inalterados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



1.3 Aquisição de controladas

Em 30 de junho de 2024, a controlada da Companhia Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. concluiu a operação de compra de 90% das ações da Chapada Branca e suas controladas (nota explicativa 1.2), assumindo assim o controle.

A aquisição vai ao encontro do objetivo da Companhia de deter participações em projetos de energia renovável gerando negócios de qualidade e sendo reconhecida no mercado pela excelência e conhecimento.

A combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Companhia com R\$ 241.374 de receita líquida e R\$ 22.984 de prejuízo gerado a partir de 1º de julho de 2024, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da Chapada Branca e suas controladas tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2024, a receita líquida e o prejuízo consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R\$ 407.538 e R\$ 118.176, respectivamente.

Mensuração de valor justo

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incorporam a mensuração final e a alocação do preço de aquisição da combinação de negócios realizada em 30 de junho de 2024. Esta apuração foi concluída com base no Laudo de Alocação de Preço de Aquisição (“PPA”) definitivo, emitido em 30 de julho de 2025. Todos os valores justos de ativos identificáveis e passivos assumidos foram ajustados e apresentados conforme os requisitos do CPC 15 (R3) – Combinações de Negócios, substituindo quaisquer mensurações preliminares.

A seguir demonstramos a composição do preço de aquisição

Preço de aquisição	Total	Parcela da Controladora (90%)
Parcela liquidada à vista na data de fechamento da transação	572.771	515.502
Ajuste do preço de aquisição	(851)	(773)
Total da contraprestação transferida	571.920	514.729

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Alocação do preço de compra

	30/06/2024		
	Valor contábil	Ajuste do valor justo	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	146.315		146.315
Contas a receber	57.677		57.677
Estoques	14.280		14.280
Tributos a recuperar	29.950		29.950
Despesas antecipadas	3.559		3.559
Outras contas a receber	338		338
Depósitos vinculados a debêntures e financiamento	83.289		83.289
Depósitos judiciais	1.963		1.963
Tributos diferidos	16.595		16.595
Ativo de direito de uso	1.069	(803)	266
Imobilizado	1.934.593	22.987	1.957.580
Intangível	164.906	29.995	194.901
Fornecedores	(24.704)		(24.704)
Debêntures, empréstimo e financiamento	(1.212.854)		(1.212.854)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	(18.464)		(18.464)
Provisão de ressarcimento	(538.806)		(538.806)
Passivo de arrendamento	(1.183)	918	(265)
Provisão de Liminar excludente	(32.705)		(32.705)
Provisão para causas judiciais	(2.259)		(2.259)
Provisão para desmobilização	(23.433)		(23.433)
Outras contas a pagar	(81.303)		(81.303)
	518.823	53.097	571.920
Total de ativos líquidos identificáveis	518.823	53.097	571.920
Participação dos controladores	466.941	47.788	514.729
Participação dos não controladores	51.882	5.309	57.191

Mensuração do valor justo

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Intangível de contrato de autorização	Contrato de autorização: avaliação por abordagem da Renda utilizando o método MPEEM (<i>Multi Period Excess Earnings Method</i>), com a vida útil contratual referente à autorização de cada SPE.

Imobilizado

Máquinas e equipamentos: avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes. Para os elementos não individualizados, procedeu-se à correção de valor com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e ao escalonamento dos custos em função da potência. Os ajustes relativos à deterioração física, obsolescência funcional e econômica foram devidamente incorporados por meio da aplicação de um coeficiente de obsolescimento, o qual se fundamentou em critérios rigorosos de controle, produção e manutenção.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



1.4 Outorgas de geração

O Grupo possui outorgas de geração emitida pelo Ministério de Minas e Energia – MME conforme listadas abaixo.

SPE	Portaria MME	Término das outorgas	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada MWh/Ano
Asa Branca IV	Portaria nº 255, de 15 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	107.748
Asa Branca V	Portaria nº 269, de 25 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	120.012
Asa Branca VI	Portaria nº 293, de 6 de maio de 2011	Maior de 2046	32,00	113.004
Asa Branca VII	Portaria nº 277, de 27 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	91.104
Asa Branca VIII	Portaria nº 272, de 26 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	100.740
Santa Joana IX	Portaria nº 122, de 24 de março de 2014	Março de 2049	29,60	138.408
Santa Joana X	Portaria nº 106, de 18 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XI	Portaria nº 102, de 12 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XII	Portaria nº 119, de 24 de março de 2014	Março de 2049	28,90	148.044
Santa Joana XIII	Portaria nº 107, de 18 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XV	Portaria nº 121, de 24 de março de 2014	Março de 2049	28,90	141.912
Santa Joana XVI	Portaria nº 105, de 18 de março de 2014	Março de 2049	28,90	152.424
Santa Joana I	Portaria nº 272, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	131.400
Santa Joana III	Portaria nº 271, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	29,60	117.384
Santa Joana IV	Portaria nº 221, de 28 de maio de 2014	Maior de 2049	27,20	124.392
Santa Joana V	Portaria nº 238, de 30 de maio de 2014	Maior de 2049	28,90	123.516
Santa Joana VII	Portaria nº 275, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	130.524
Santo Augusto IV	Portaria nº 274, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	135.780
Santo Augusto III	Portaria nº 342, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	107.748
Santo Augusto V	Portaria nº 341, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	101.616
Total			596,70	2.506.236

1.5 Contratos de energia

(i) Asa Branca - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”)

Em 26 de agosto de 2010, as companhias Asa Branca IV, Asa Branca V, Asa Branca VI, Asa Branca VII e Asa Branca VIII, conjuntamente referidas como “SPEs Asa Branca” sagraram-se vencedoras do 2º Leilão de Energia de Fontes Alternativas (“LFA”), e assinaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia com as 14 distribuidoras participantes do referido leilão.

Pelos contratos em questão, as SPEs Asa Branca comprometem-se a vender sua produção de energia na modalidade disponibilidade e com vinculação às usinas, conforme os montantes indicados na Cláusula 6ª de cada respectivo CCEAR, a partir da data de início do suprimento e pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2013. O preço médio dos CCEARs praticado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 316,27 por megawatt-hora (“MWh”), atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

O CCEAR não prevê aplicação de penalidades ou pagamentos de bônus se a produção de energia de cada usina estiver dentro da faixa de tolerância que varia de 90% a 130% da energia anual contratada, de cada respectiva usina, e que é apurado ao final de cada ano e quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre produção de energia e a obrigação contratual são reconhecidos no ativo ou passivo.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas a cada ano e cada quadriênio contratual, sendo que o terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029.

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

<u>Eólica</u>	<u>Volume PPA MWh/Ano</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>
Asa Branca IV	122.640	set/13	ago/33
Asa Branca V	119.136	set/13	ago/33
Asa Branca VI	126.144	set/13	ago/33
Asa Branca VII	125.268	set/13	ago/33
Asa Branca VIII	118.260	set/13	ago/33
	611.448		

(ii) Chapada I - Contratos de Energia de Reserva (“CER”)

As companhias Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XV, e Santa Joana XVI, conjuntamente denominadas “SPEs Chapada I” firmaram Contratos de Energia de Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) no 5º Leilão de Energia de Reserva promovido em 23 de agosto de 2013, em conformidade às regras emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), expostas no Edital de Leilão nº 05/2013 - Processo no 48500.002827/2013-76.

Pelo contrato em questão, as SPEs Chapada I comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 216,14 por MWh.

Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, apurada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027.

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana IX	115.632	set/15	ago/35
Santa Joana X	119.136	set/15	ago/35
Santa Joana XI	123.516	set/15	ago/35
Santa Joana XII	134.028	set/15	ago/35
Santa Joana XIII	117.384	set/15	ago/35
Santa Joana XV	131.400	set/15	ago/35
Santa Joana XVI	134.028	set/15	ago/35
	875.124		

(iii) Chapada II - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”)

As companhias Santa Joana I, Santa Joana III, Santa Joana IV, Santa Joana V, Santa Joana VII, e Santo Augusto IV, conjuntamente denominadas “SPEs Chapada II” firmaram Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013.

Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada II comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 248,14 por MWh.

Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90% a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadrienal, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana I	128.772	jan/16	dez/35
Santa Joana III	117.384	jan/16	dez/35
Santa Joana IV	124.392	jan/16	dez/35
Santa Joana V	123.516	jan/16	dez/35
Santa Joana VII	129.648	jan/16	dez/35
Santo Augusto IV	134.904	jan/16	dez/35
	758.616		

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(iv) Chapada III - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”)

As companhias Santo Augusto III e Santo Augusto V, conjuntamente denominadas “SPEs Chapada III” firmaram Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013.

Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada III comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada as distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 245,62 por MWh.

Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90 a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santo Augusto III	122.640	jan/16	dez/35
Santo Augusto V	117.384	jan/16	dez/35
	240.024		

1.6 Contas de ressarcimentos

A conta de ressarcimento com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE reflete as diferenças entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, quando ultrapassados os limites de tolerância regulatórios, resultando no reconhecimento, por estimativa, de ativos ou passivos contratuais. A administração entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

Os eventos de *curtailment*, caracterizados por restrições de geração determinadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, afetam diretamente a capacidade de entrega de energia do Grupo. Tais eventos tornaram-se mais frequentes no Brasil a partir de agosto de 2023, quando ocorreu um apagão nacional afetando 25 estados e o Distrito Federal, interrompendo cerca de 31% da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Em 24 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.269/2025, que estabeleceu disposições específicas para o tratamento dos cortes de geração e instituiu mecanismos administrativos para eventual compensação parcial dos impactos retroativos, condicionados à apuração pelo ONS, cálculo pela CCEE e à formalização de termo de compromisso com o poder concedente.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras, a regulamentação definitiva ainda não foi concluída e os critérios técnicos e jurídicos para apuração de eventual compensação permanecem em discussão. Dessa forma, considerando o estágio atual do processo regulatório e a ausência de definição quanto aos parâmetros aplicáveis e à efetiva materialização do direito à compensação, a Companhia não reconheceu quaisquer efeitos contábeis relacionados a esse tema nas demonstrações financeiras consolidadas de 2025, permanecendo no aguardo do posicionamento final das autoridades competentes para concluir suas análises.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(a) SPEs Chapada I

Ressarcimento anual: Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá:

O valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; e

Uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre o Grupo e a CCEE.

Ressarcimento quadrienal: Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá:

- a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado; e
- b) Uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadrienal ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadrienal. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo à CCEE. O segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027.

(b) SPEs Chapada II e III

Ressarcimento anual: Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente e o preço de liquidação das diferenças ("PLD") médio do ano na região Nordeste, sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% da energia contratada. Caso a energia fornecida seja maior que os limites máximos anuais (130% no primeiro, 120% no segundo, 110% no terceiro e 100% no quarto ano) da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD da região Nordeste sobre o montante em MWh que extrapolar os limites estabelecidos para cada ano. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 90%, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas.

Ressarcimento quadrienal: Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo valor entre o preço contratual vigente ajustado por um valor de penalidade de 6%, ou o PLD médio do quadriênio na região Nordeste) sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD no Nordeste sobre o montante em MWh. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 100% do volume contratado para o período, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O segundo quadriênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

(c) SPEs Asa Branca

Ressarcimento anual: Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado valorado ao preço contratual vigente. O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas.

Caso a energia entregue seja superior ao percentual máximo contratual discriminado abaixo, essa energia poderá ser negociada pelo vendedor no mercado livre:

30% (trinta por cento) no primeiro ano do quadriênio;

20% (vinte por cento) no segundo ano do quadriênio;

10% (dez por cento) no terceiro ano do quadriênio;

0% (zero por cento) no quarto ano do quadriênio;

Ressarcimento quadrienal: Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% e superior a 90% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado ao preço do faturamento atualizado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029.

1.7 Principais eventos ocorridos no exercício de 2025

(a) Integralização de capital

No exercício de 2025, foram realizadas integralizações de capital na Companhia no montante de R\$ 228.786.

(b) Integralização de capital em Controlada

Em 2025, foram realizados aumentos de capital na controlada direta da Companhia, Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("IBH XX"), no montante de R\$ 9.000.

(c) Suspensão dos pagamentos dos ressarcimentos

Em 2025, seguindo o cronograma de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), o Grupo pagou o valor de R\$ 31.772, que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos nos seus CCEAR e que haviam sido suspensos pela ANEEL por força do despacho nº 2.303/2019.

Novo comunicado ao mercado foi publicado pela CCEE em 15 de dezembro de 2025, novamente suspendendo os pagamentos referentes ao passivo dos ressarcimentos contratuais no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, que serão tratados posteriormente conforme instrução regulatória e serão informados ao mercado em comunicação específica.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



1.8 Situação financeira

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	Reclassificado 31/12/2024
Total do ativo circulante	991	913	563.451	479.371
Total do passivo circulante	-	(213.109)	(1.424.025)	(1.392.433)
Capital circulante líquido	991	(212.196)	(860.574)	(913.062)

O Capital Circulante Líquido (CCL) da Companhia, que representa a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentou, em 31 de dezembro de 2025, valor positivo de R\$ 991 na controladora (comparado a R\$ 212.196 negativo em 31 de dezembro de 2024) e negativo de R\$ 860.574 no consolidado (comparado a R\$ 913.062 negativo em 31 de dezembro de 2024).

A evolução positiva do CCL nos últimos doze meses decorre, principalmente, da reclassificação de obrigações de ressarcimento para o passivo de longo prazo, em razão do novo cronograma de pagamentos divulgado pela CCEE. Essa medida contribuiu para a melhoria da posição de curto prazo do Grupo.

O CCL negativo no consolidado decorre, substancialmente, do reconhecimento contábil da provisão de ressarcimento. Embora represente valores relevantes no passivo circulante, sua liquidação está contratualmente condicionada aos mecanismos previstos nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"), não configurando exigibilidade imediata e integral.

Nos termos dos CCEAR, os ressarcimentos anuais e quadrienais são deduzidos do faturamento mensal do Grupo, estando sua execução limitada ao montante da receita bruta auferida no período. Dessa forma, a liquidação ocorre de maneira parcelada e condicionada ao faturamento mensal do Grupo, conforme previsto contratualmente, sendo realizada sucessivamente até a quitação integral dos valores devidos. Considerando a elevada previsibilidade do faturamento decorrente dos CCEAR, a Administração entende que o mecanismo contratual reduz o risco de pressão imediata sobre o fluxo de caixa.

A Administração do Grupo acompanha de forma contínua a posição de caixa e as projeções de fluxo de caixa do Grupo para os próximos 12 meses, concluindo que a Companhia mantém nível de liquidez suficiente para honrar integralmente suas obrigações de curto prazo, bem como sustentar suas operações regulares, utilizando recursos provenientes de suas atividades operacionais ou, se necessário, por meio de aportes de capital pelos acionistas.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1 Base de elaboração e apresentação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas darem continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 30.03.2026.

2.2 Principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas juntamente com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3 Adoção de normas contábeis – Novas e revisadas

Revisadas e vigentes

	Novas normas ou alterações	Alterações	Vigência
CPC 02	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2025

A Administração do Grupo avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Revisadas e não vigentes

	Normas	Alterações	Vigência
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01.01.2026
CPC 48	Instrumentos Financeiros	Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais	01.01.2026
CPC 51	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	01.01.2027

A Administração do Grupo adotará essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicáveis, quando entrarem em vigor.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão condizentes com as utilizadas pela administração em sua gestão.

2.5 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

O CPC 23 estabelece que podem ocorrer ajustes ou erros no registro, mensuração, apresentação ou divulgação das demonstrações financeiras e que erros materiais de exercícios anteriores devem ser corrigidos retrospectivamente, inclusive por reapresentação dos valores comparativos do período afetado.

O Grupo revisa continuamente a apresentação e a divulgação de suas demonstrações para mantê-las adequadas e alinhadas às normas vigentes.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



2.5.1 Reclassificação das Cifras Comparativas

Para assegurar de comparabilidade com a apresentação adotada em 31 de dezembro de 2025, o saldo da dívida junto ao BNDES da controlada indireta Chapada I, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reclassificado do passivo não circulante para passivo circulante, na rubrica de “Debêntures, empréstimo e financiamentos” do balanço patrimonial consolidado (Nota Explicativa 16), sem efeitos no resultado do Grupo.

Essa reclassificação decorre do fato de que, em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta não atendeu ao índice mínimo de cobertura do serviço da dívida (ICSD) previsto contratualmente e o *waiver* obtido junto ao BNDES estava condicionado, no caso da controlada indireta Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, condição que não estava sob o controle da Companhia.

Os efeitos dessas reclassificações são demonstrados a seguir:

Balanço patrimonial

			Consolidado
	31/12/2024	Reclassificações	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido			(Reclassificado)
Fornecedores	41.861	-	41.861
Debêntures, empréstimo e financiamentos	437.595	342.353	779.948
Contas a pagar a partes relacionadas	8.854	-	8.854
Tributos e obrigações trabalhistas	33.172	-	33.172
Provisão de ressarcimento	479.199	-	479.199
Passivo de arrendamento	171	-	171
Liminar excludente de responsabilidade	34.434	-	34.434
Outras contas a pagar	14.794	-	14.794
Circulante	1.050.080	342.353	1.392.433
Debêntures, empréstimo e financiamentos	1.093.093	(342.353)	750.740
Provisão de ressarcimento	105.239	-	105.239
Provisão para causas judiciais	2.962	-	2.962
Provisão para desmobilização	22.076	-	22.076
Outras contas a pagar	71.465	-	71.465
Não circulante	1.294.835	(342.353)	952.482
Total do passivo	2.344.915	-	2.344.915
Capital social	413.500	-	413.500
Prejuízos acumulados	(50.172)	-	(50.172)
Patrimônio líquido atribuído aos sócios da controladora	363.328	-	363.328
Participação dos não controladores	82.428	-	82.428
Total do passivo e patrimônio líquido	2.790.671	-	2.790.671

2.6 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas é o Real. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

(b) Transações e saldos

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras.

2.7 Uso de estimativas e julgamentos críticos

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamentos por parte da Administração. Esse processo envolve a aplicação das políticas contábeis materiais do Grupo em áreas que requerem maior nível de julgamento, caracterizadas por sua complexidade. Adicionalmente, são destacadas as áreas onde as premissas e estimativas possuem impacto significativo na elaboração das demonstrações financeiras.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas do Grupo não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras estão apresentadas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 13 – Imobilizado, depreciação: Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de depreciação;

Nota explicativa 14 - Intangível: Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de amortização;

Nota explicativa 13 - Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração: A avaliação da recuperação de ativos de longa duração, ativos imobilizados e ativos intangíveis, segue regras específicas. Ao final de cada exercício, o Grupo realiza análise para identificar possíveis evidências de que o montante contábil desses ativos possa não ser recuperável. Em situações excepcionais, caso sejam identificadas tais evidências, o Grupo aplica o teste de recuperação (*impairment*) desses ativos. Esses testes envolvem a consideração de diversas variáveis e fatores de incerteza relacionados: (i) expectativas de faturamento de geração de energia; (ii) prazo das autorizações; (iii) deduções sobre as vendas; (iv) custos de venda de energia; (v) despesas operacionais; além de outras projeções necessárias para o teste. Todo o processo busca assegurar que o valor contábil dos ativos não exceda seu valor recuperável, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Nota explicativa 18 (a) - Provisão de ressarcimento sobre a receita: Os saldos são avaliados e sujeitos a estimativas e premissas relacionada ao contrato de venda de energia proveniente de energia de reserva. Suas premissas e estimativas estão coerentes com as faixas para apuração da receita, cujos limites operacionais contratuais aceitáveis, sem cobrança de penalidades ou recebimentos de bônus, estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada conforme cada ano contratual.

Nota explicativa 18 (b) - Provisão para desmobilização: Os custos de desmobilização de ativos de geração são provisionados com base em estimativas e premissas, considerando as taxas de desconto NTN-B+IPCA e o valor presente dos custos previstos para a desmobilização e remoção dos ativos ao término do prazo de autorização das usinas. Esses custos são reconhecidos contra o ativo correspondente;

Nota explicativa 18 (c) - Provisão para causas judiciais: O reconhecimento e a mensuração de provisão para processos judiciais têm como principais premissas a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos.

2.8 Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que este deixa de existir.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da Controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas.
- (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial.
- (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção devida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que indiquem uma redução no valor recuperável de ativos, exigindo o reconhecimento nas demonstrações consolidadas. As principais práticas contábeis materiais das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo.

3 Gestão de risco

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a fatores de riscos financeiros: a) risco de mercado, b) risco de crédito; e c) risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Grupo não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pelo departamento de Tesouraria, seguindo as políticas do Grupo. A Tesouraria identifica, avalia e recomenda ações contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a Administração.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Administração do Grupo gerencia sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado – Variação monetária e taxa de juros	Debêntures de longo prazo com taxas variáveis (IPCA), Empréstimo (CDI) e Financiamentos (TJLP)	Análise de sensibilidade	Acompanhar e fazer cenários de stress em cima da projeção de serviço da dívida.
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de	Análise de vencimento	Gestão de caixa através de instituições financeiras de primeira linha, definição de limites de concentração/exposição máxima, monitoramento dos ratings pelas principais agências.
	caixa, contas a receber de clientes	Avaliação de crédito	
Risco de liquidez	Debêntures, Empréstimo, Financiamentos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Manutenção de caixa mínimo, monitoramento dos fluxos previstos e realizados, manutenção de aplicações financeiras com liquidez conforme necessário.

(a) Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Os objetivos do Grupo na gestão de seu capital consistem em assegurar a continuidade operacional de suas atividades, prover retornos aos acionistas e gerar benefícios às demais partes interessadas.

O Grupo possui contratos de financiamento indexados à TJLP, empréstimo atrelados à variação do DI e debêntures atualizadas monetariamente pelo IPCA. Tal exposição a taxas variáveis representa um risco de fluxo de caixa para o Grupo. Com o intuito de gerir a liquidez em moeda funcional, a Administração monitora periodicamente sua exposição a esses indexadores e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco, considerando as perspectivas macroeconômicas.

Com base em variações razoavelmente possíveis nas taxas de juros, o Grupo mensura o impacto potencial no resultado. Essas análises de cenário são elaboradas para os passivos financeiros que representam as posições mais relevantes sujeitas a encargos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos ou de *swap* de taxa de juros."

(ii) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises.

As informações demonstradas no quadro mensuram, contextualmente, o impacto nos resultados do Grupo em função das variações do CDI, TJLP e IPCA.

A seguir, é apresentada a tabela demonstrativa da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, considerando o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros. A tabela mostra como a despesa e a receita teriam sido reconhecidas no resultado financeiro naquela data para o Grupo, ou seja, como seriam afetadas pelas mudanças no risco relevante variável que sejam razoavelmente possíveis naquela data.

Para verificar a sensibilidade da variação desses indicadores, na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes, com base no cenário macroeconômico e alinhados à expectativa da Administração do Grupo: (i) considerando a taxa esperada (índices obtidos por meio de informações disponibilizadas pelo mercado) para 31 de dezembro de 2026 (impacto provável no resultado); (ii) com depreciação e apreciação de 25%; (iii) com depreciação e apreciação de 50%.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



			Controladora				
			31/12/2025				
Operação	Indexador	Saldo em exposição	Cenário I	Cenário II		Cenário III	
			Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 50%
	CDI		13,44%	10,08%	16,80%	6,72%	20,16%
	IPCA		4,05%	3,04%	5,06%	2,02%	6,07%
Recursos em aplicações financeiras	CDI	769	103	78	129	52	155
			Consolidado				
			31/12/2025				
Operação	Indexador	Saldo em exposição	Cenário I	Cenário II		Cenário III	
			Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 50%
	CDI		13,44%	10,08%	16,80%	6,72%	20,16%
	IPCA		4,05%	3,04%	5,06%	2,02%	6,07%
Recursos em aplicações financeiras	CDI	(418.366)	(56.232)	(42.174)	(70.291)	(28.116)	(84.349)
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas e Conta corrente restrita	IPCA	110.868	4.490	3.368	5.613	2.245	6.735
Empréstimos e Financiamentos	CDI	(189.970)	(25.534)	(19.150)	(31.917)	(12.767)	(38.301)
Empréstimos e Financiamentos	TJLP	(701.236)	(28.400)	(21.300)	(35.500)	(14.200)	(42.600)
Debêntures	IPCA	(363.408)	(14.718)	(11.039)	(18.398)	(7.359)	(22.077)

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado de forma centralizada pelo Grupo. Esse risco decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

Para mitigar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com múltiplos bancos, diversificando suas operações. Os investimentos relacionados a sobras de caixa só podem ser realizados em instituições ou fundos que apresentem patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo o mercado local.

Não foram ultrapassados limites de crédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, e a Administração não espera perdas decorrentes de inadimplência em seus ativos financeiros com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impaired*, e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estava aplicada em instituições consideradas de primeira linha pela Administração.

O Grupo avaliou seu histórico de recebimentos de contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras firmados no âmbito dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Adicionalmente, os montantes a receber de energia de curto prazo são liquidados via CCEE, o que reduz o risco de crédito nas transações realizadas.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é elaborada pelo departamento de Tesouraria, que monitora, por controlada, os níveis esperados de entradas e saídas de caixa, de forma a assegurar a disponibilidade adequada de recursos para cada operação. A Tesouraria também acompanha as cláusulas contratuais de debêntures, empréstimos e financiamentos, bem como monitora o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*), quando aplicável, com o objetivo de evitar o descumprimento de limites e obrigações previstos nos documentos dessas operações.

Essa previsão considera, ainda, os planos de financiamento e refinanciamento da dívida do Grupo, o atendimento às cláusulas contratuais e, quando aplicável, exigências regulatórias, externas ou legais.

Os excedentes de caixa são aplicados pela Tesouraria em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), priorizando instrumentos com baixo risco, vencimentos compatíveis e liquidez diária, conforme as projeções mencionadas acima.

Na data-base, o Grupo mantinha CDBs e caixa disponível na Controladora de R\$ 770 (R\$ 824 em 31 de dezembro de 2024) e, no consolidado, de R\$ 420.635 (R\$ 351.637 em 31 de dezembro de 2024). Esses saldos, com liquidez diária, podem ser prontamente acessados para fins de gestão do risco de liquidez, quando necessário.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	Vencimentos (i)				Consolidado
	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 60 meses	Acima de 61 meses	Total Geral
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores	15.591	-	-	-	15.591
Debêntures e financiamentos	393.131	237.944	603.871	378.419	1.613.365
Contas a pagar a partes relacionadas	8.232	-	-	-	8.232
Passivo de arrendamento	1.147	983	55	-	2.185
Provisão de ressarcimento	634.145	46.200	66.867	-	747.212
Liminar excludente de responsabilidade	35.363	-	-	-	35.363
Outras contas a pagar	11.727	3.692	38.149	78.620	132.188
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	41.861	-	-	-	41.861
Debêntures, empréstimo e financiamentos	438.255	256.420	143.824	706.223	1.544.722
Contas a pagar a partes relacionadas	8.854	-	-	-	8.854
Passivo de arrendamento	171	-	-	-	171
Provisão de ressarcimento	479.199	59.596	45.643	-	584.438
Liminar excludente de responsabilidade	34.434	-	-	-	34.434
Outras contas a pagar	14.794	21.926	24.124	92.472	153.316

(i) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas nos vencimentos contratuais remanescentes. Ressaltamos ainda que as debêntures e financiamento foram considerados os vencimentos originais da escritura, que difere da classificação realizada no balanço, cuja transação foi reclassificada para o passivo circulante (nota explicativa 16)

Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para debêntures, empréstimo, financiamentos, passivo de arrendamento e outras contas a pagar.

O Grupo adotou a premissa de não considerar os efeitos de atualizações monetárias baseadas em projeções macroeconômicas futuras para elaboração dos fluxos de caixa não descontados das rubricas de fornecedores, provisão de ressarcimento, partes relacionadas, e liminar excludente de responsabilidade.

A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo na gestão de seu capital consistem em assegurar a continuidade operacional de seus negócios, visando prover retorno aos acionistas e benefícios às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital otimizada para reduzir o seu custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração realiza ou propõe — conforme as alçadas de aprovação dos acionistas — a revisão da política de pagamento de dividendos, a restituição de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações para, por exemplo, reduzir o nível de endividamento.

Condizentes com as práticas das companhias do setor, o Grupo monitora seu capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, compreende o saldo total das debêntures, empréstimo e financiamentos, deduzido do montante de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas a essas operações.

O capital total é calculado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme apresentado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumarizados:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Total das Debêntures, empréstimo e financiamentos	16	-	213.083	1.244.910	1.530.688
(-) caixa e equivalente de caixa	5	-	(824)	(420.635)	(351.637)
(-) Aplicações financeiras vinculadas às dívidas (i)	6	-	-	(13.116)	(22.650)
Dívida líquida		-	212.259	811.159	1.156.401
Total do patrimônio líquido		-	363.328	557.471	445.756
Total do capital (patrimônio líquido e dívida líquida)		-	575.587	1.368.630	1.602.157
Índice de alavancagem financeira - %		-	37%	59%	72%

(i) Para o cálculo da dívida líquida, apenas os itens (III) e (VI) da nota 6 são deduzidos, pois são as contas que podem ser movimentadas a partir da rubrica de depósitos vinculados a debêntures e financiamentos.

3.3 Outros riscos considerados relevantes

(a) Risco regulatório

As atividades do Grupo, assim como as de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as operações do Grupo.

O risco de *curtailment* no setor de energia refere-se à limitação ou corte forçado da geração por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), mesmo que haja recurso natural disponível para geração, causado por excesso de produção e/ou falta de demanda em determinados dias e horários de pico (sol forte, ventos intensos), congestionamento da rede de transmissão ou falhas em equipamento do sistema de transmissão.

Embora seja um risco inerente ao setor, tornou-se mais relevante a partir de agosto de 2023, atingindo percentuais elevados, sobretudo na região Nordeste. Esse aumento foi motivado principalmente por restrições na infraestrutura de transmissão e por uma política operativa mais conservadora do ONS após o apagão ocorrido em 15 de agosto de 2023.

Tal situação gera prejuízos e afeta a viabilidade de investimentos em renováveis, levando à busca por soluções estruturais, como melhorias na rede de transmissão, ações de incentivo, regulamentação de armazenamento e compensações financeiras, visando mitigar os impactos financeiros sobre os geradores, além de compensações financeiras aos geradores afetados

(b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo, como mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos e supressão de benefícios fiscais.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 foi sancionada a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”).

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também instituído o Imposto Seletivo (“IS”), de competência federal, incidente sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de futura regulamentação.

Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos mencionados somente poderão ser mensurados após a conclusão da regulamentação dos temas pendentes por LC. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(c) Mudanças climáticas

Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo.

Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre os negócios do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com conseqüente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura.

(d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamentos e ressarcimentos

O Grupo não tem gerado energia em volume suficiente para atingir os montantes acordados em seus respectivos CER e CCEAR, majoritariamente em razão das restrições de geração impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) aos geradores (*curtailment*). Conseqüentemente, observou-se o descumprimento de *covenants* nos complexos de Chapadas, decorrente do não atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) definido nos contratos de financiamento com o BNDES e na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota explicativa 16), desde a operacionalização dos projetos. Tal situação exigiu, anualmente, a aprovação de *waiver* por parte dos referidos credores.

Não obstante, o Grupo dispõe de caixa reforçado em decorrência dos aportes significativos realizados na Chapada I, Chapada II e Chapada III, entre julho e setembro de 2024, no montante total de R\$ 269.000, em razão da aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas.

Em 2025, a CCEE retomou os descontos dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER e CCEAR, referentes ao período de outubro de 2021 a outubro de 2022, cujo cronograma foi concluído em dezembro de 2025. O Grupo aguarda a divulgação de novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado a ser descontado nos próximos 12 meses é de R\$ 634.145, o que deverá impactar de forma relevante os recebimentos provenientes de CER e CCEAR.

(e) Risco de *impairment*

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo identificou indicativos de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos conforme detalhado na nota explicativa nº 13 (“Imobilizado”).

4 Instrumentos financeiros por categoria

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja uma conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Não há ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado abrangente ("VJORA").

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Mensuração subsequente de ganhos e perdas

VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros em nenhum dos exercícios apresentados.

(e) Impairment de ativos financeiros

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros.

(f) Instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado

Ativos financeiros

Os ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Não houve mudança na classificação dos ativos e passivos financeiros entre os métodos de avaliação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado conforme o balanço do Grupo estão apresentados abaixo:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos, conforme o balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa	5	770	824	420.635	351.637
Conta corrente restrita	5	-	-	13.172	2.965
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	97.696	106.564
Contas a receber	7	-	-	63.639	62.088
Contas a receber de partes relacionadas	8	-	-	3.275	8
Outras contas a receber		-	-	866	15.159
Ao custo amortizado		770	824	599.283	538.421
Passivo, conforme o balanço patrimonial					
Debêntures, empréstimo e financiamentos	16	-	213.083	1.244.910	1.530.688
Contas a pagar a partes relacionadas	8	-	-	8.232	8.854
Fornecedores	15	-	24	15.591	41.861
Passivo de arrendamento		-	-	2.111	171
Liminar excludente de responsabilidade	19	-	-	35.363	34.434
Provisão de ressarcimento		-	-	-	584.438
Outras contas a pagar	20	-	-	85.222	86.259
Ao custo amortizado			213.107	1.391.429	2.286.705

O valor contábil das debêntures, mensurado com base no custo amortizado, apresenta diferença em relação ao valor justo, no montante de R\$ 55.474. A mensuração do valor justo foi realizada com base na análise individualizada do instrumento financeiro, utilizando-se de informações observáveis de mercado, notadamente cotações de negociações realizadas com o mesmo título no mercado secundário. Essa abordagem reflete uma técnica de avaliação compatível com o Nível 2 da hierarquia do valor justo, conforme definido pelo CPC 46. Os demais passivos financeiros mensurados com base no custo amortizado não diferem significativamente dos valores contábeis.

5 Caixa e equivalentes de caixa e conta corrente restrita

Política contábil

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo custo amortizado e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado na controladora e nas investidas.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Recursos em banco e em caixa	1	1	2.269	418
Recursos em aplicações financeiras	769	823	418.366	351.219
	770	824	420.635	351.637

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2025 referiam-se a CDBs atrelados à taxa DI, remunerados a uma taxa de 97% do CDI com liquidez imediata (99% do CDI em 31 de dezembro 2024), com liquidez imediata.

Conta corrente restrita

Contas correntes de titularidade das controladas indiretas da Companhia Chapada II, Chapada III e ASA Branca, não movimentáveis, constituídas exclusivamente para receber os recursos, com o objetivo de realizar o pagamento dos serviços da dívida decorrentes dos instrumentos de financiamento. O saldo dessas contas em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 13.172 (R\$ 2.965 em 31 de dezembro de 2024).

6 Aplicações Financeiras Vinculadas às Dívidas

As aplicações financeiras vinculadas são exigidas pelos contratos de financiamento, pela escritura das debêntures são compostos pelas contas reservas mencionadas abaixo:

(i) Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES

Contas correntes de titularidade das Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, constituídas em benefício do BNDES, para as quais são transferidos das contas centralizadoras, até o último dia da carência, os valores necessários para perfazerem os saldos correspondentes a 3 (três) vezes os valores das últimas prestações vencidas dos serviços das dívidas.

(ii) Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures

Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, constituída em benefício do Agente Fiduciário, para as quais são transferidos da conta centralizadora, até o último dia da carência, o valor necessário para perfazer o saldo correspondente a 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura, que deverá ser preenchida com 6 (seis) meses de antecedência ao seu efetivo pagamento, entendendo-se por prestação do serviço da dívida como a soma da amortização do principal e juros da dívida decorrentes do referido contrato.

(iii) Conta de Pagamento das Debêntures

Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, cujo saldo deverá perfazer o valor correspondente à 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura a ser preenchida mensalmente, com o valor equivalente a 1/6 (um sexto) da próxima parcela de principal e juros. fiduciário.

(iv) Conta Reserva de O&M

Contas correntes de titularidade da Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, cujos saldos devem perfazer os montantes equivalentes a $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos valores anuais de pagamentos de cada uma das SPEs em decorrência dos respectivos contratos de O&M, devendo providenciar-se, a cada 31 de dezembro, para que os saldos correspondam a $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos valores de pagamentos previstos para o ano subsequente.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(v) Conta Reserva de Complementação do ICSD – Debêntures

Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (inclusive), mas o ICSD apurado seja superior à 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive), a Chapada I poderá depositar na conta de complementação do ICSD, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da referida data de apuração.

(vi) Conta Vinculada

Conta corrente de titularidade da Asa Branca Holding, não movimentável, constituída em benefício dos debenturistas, na qual deverá ser depositada a totalidade dos montantes equivalentes aos direitos e rendimentos das ações alienadas no âmbito das debêntures da 1ª emissão, além de servir de conta de complementação do ICSD. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive), a Asa Branca Holding poderá depositar na conta de vinculada, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando os recursos ora depositados na conta vinculada, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos). Por fim, a conta vinculada é a conta por meio da qual os pagamentos relativos aos juros remuneratórios e às amortizações das debêntures são realizados.

(vii) Conta Centralizadora

Contas correntes de titularidade da Companhia, não movimentáveis, constituídas exclusivamente para receberem os recursos derivados dos contratos de cessão de recebíveis, bem como os recursos de qualquer transferência de valor realizado pelas SPEs às suas respectivas holdings, por qualquer meio legal e contabilmente permitido, com o intuito de realizar o pagamento dos serviços das dívidas decorrentes dos instrumentos de financiamento.

Os montantes das contas supracitadas são aplicados em fundos de investimentos pelo banco administrador.

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Conta Centralizadora	7.240	-
	7.240	-
Não Circulante		
Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES	42.984	41.686
Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures	14.674	14.541
Conta de Pagamento das Debêntures	5.876	7.170
Conta Reserva de O&M	13.621	15.836
Conta Reserva de Complementação do ICSD – Debêntures	13.301	11.851
Conta Centralizadora	-	15.476
Conta Vinculada	-	4
	90.456	106.564
	97.696	106.564

7 Contas a receber

Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas.

A Administração efetua análise criteriosa no contas a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma provisão para perdas esperadas para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização.

O Grupo avaliou seus históricos de recebimentos do contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Administração não julgou necessário o reconhecimento de provisão para perdas esperadas e por esse motivo não há índice de perda estimadas de créditos para as contas a receber de clientes. O saldo é composto conforme disposto abaixo:

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes	63.639	62.133
(-) Provisão de créditos de liquidação duvidosa	-	(45)
	63.639	62.088

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	63.639	62.088
Vencidos há mais de 360 dias	-	45
	63.639	62.133

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



8 Contas a receber e a pagar a partes relacionadas

Política contábil

As transações com partes relacionadas são realizadas entre as empresas do Grupo, suas coligadas, controladas e acionistas. Essas operações seguem condições comutativas, observando-se as práticas usuais de mercado e, portanto, não originam benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas. No curso normal das operações, o Grupo celebra contratos com partes relacionadas, conforme as transações apresentadas no quadro a seguir.

Composição

	31/12/2025		Consolidado 31/12/2024	
	Ativo circulante	Passivo circulante	Ativo circulante	Passivo circulante
Empresas				
Galheiros Geração de Energia Eletrica S.A.	7	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A.	15	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-
Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	4	-	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	155	-	-	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	3.120	-	8	-
Natureza - outras a receber	3.120	-	8	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	-	8.232	-	8.659
Natureza - fornecedores	-	8.232	-	8.659
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	-	125
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	-	8
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	-	62
Natureza - outras contas a pagar	-	-	-	195
Total	3.275	8.232	8	8.854

Compartilhamento de custos e despesas

Em 31 de dezembro 2025, o Grupo mantinha contratos de compartilhamentos de custos com partes relacionadas, a saber:

(i) Compartilhamento de custos e despesas complexo de Chapadas

As subsidiárias das controladas indiretas da Companhia mantêm contratos de compartilhamento de custos e despesas. Esses contratos têm por objeto o rateio, entre as empresas, dos custos e despesas incorridos na administração, operação e manutenção das usinas, desde que tais gastos gerem benefícios para as partes envolvidas.

(ii) Compartilhamento de custos e despesas complexo de Asa Branca

As subsidiárias das controladas indiretas da Companhia mantêm contratos de compartilhamento de custos e despesas. Esses contratos têm por objeto compartilhar entre as empresas os custos e despesas incorridos na administração, operação e manutenção das usinas, e que tragam benefícios para as partes envolvidas.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(iii) Compartilhamento de despesas do escritório de São Paulo - SP

A controlada indireta da Companhia Chapada Branca Holding S.A. mantém contrato de compartilhamento de despesas com suas subsidiárias, com o objetivo de compartilhar, substancialmente, despesas com pessoal, gerais e administrativas. Essas despesas são repassadas com base em critério de rateio definido em contrato firmado entre as partes.

(iv) Compartilhamento de custos e despesas do escritório de Natal - RN

Além dos contratos de compartilhamento de custos supracitados, a controlada indireta Chapada Branca Holding S.A. mantém contrato referente aos custos do Centro de Operação de Geração (“COG”) em Natal - RN, com suas subsidiárias.

O COG monitora as operações das usinas eólicas dos complexos de Chapadas, Asa Branca e Essentia PCHs nesse sentido, os custos incorridos nessa filial, são compartilhados de acordo com a potência instalada das usinas beneficiadas.

Fornecedores

O saldo de fornecedores compreende os passivos constituídos em virtude dos contratos de operação e manutenção dos parques geradores. Os serviços atrelados a estes contratos foram prestados por entidades vinculadas ao grupo do acionista minoritário da controlada da Companhia Chapada Branca.

Outras contas a receber

O saldo de outras contas a receber decorre do mecanismo de garantia de disponibilidade previsto no contrato de operação e manutenção. Quando a disponibilidade dos parques fica abaixo do nível garantido, a prestadora de serviços deve pagar valores compensatórios à Companhia.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2025, não houve valores de remuneração atribuídos ao pessoal-chave da Administração, uma vez que as despesas relacionadas passaram a ser centralizadas por outra empresa controlada pelo Pátria. O montante total, incluindo encargos e benefícios, corresponde a R\$ 9.078. Em 31 de dezembro de 2024, o valor pago a título de remuneração ao pessoal-chave da Administração foi de R\$ 1.432.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo reconheceu despesas no valor de R\$ 304 referentes ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP), destinado à alta administração. Esse incentivo tem como objetivo alinhar os interesses dos executivos com a criação de valor para os acionistas.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



9 Tributos a recuperar

Política contábil

Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação.

Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
PIS/COFINS sobre ressarcimento (i)	-	-	23.146	17.491
PIS/COFINS	-	-	141	263
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	-	3.938
IRRF sobre aplicações financeiras	123	89	9.199	2.286
IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF retido na fonte	-	-	-	4.354
ISS	-	-	2	-
Outros tributos a recuperar	-	-	4.865	-
	123	89	37.353	28.332
Não Circulante				
PIS/COFINS sobre ressarcimento (i)	-	-	4.127	3.841
	-	-	4.127	3.841
	123	89	41.480	32.173

(i) PIS, COFINS, sobre provisão de ressarcimento que representa a quantidade de energia faturada, mas não gerada no ambiente de contratos de venda de energia valorado pelo preço dos contratos.

10 Estoques

Política contábil

Os estoques são compostos preponderantemente por peças de reposição e materiais de consumo utilizados na manutenção das atividades das usinas.

Os estoques são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição e, posteriormente, mensurados com base no custo médio. Quando ocorre a baixa de itens destinados à manutenção das usinas, esses itens são baixados pelo custo médio, com contrapartida registrada na rubrica de custos de manutenção no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de estoques é de R\$ 12.805 (R\$ 12.390 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



11 Tributos diferidos

Política contábil

Os tributos diferidos ativos são constituídos com base nas diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal, decorrentes dos desvios apurados entre a energia gerada e a efetivamente faturada pelas controladas do Grupo, uma vez que o reconhecimento contábil ocorre por competência, enquanto a apuração fiscal ocorre por caixa, no momento da sua liquidação financeira, considera as alíquotas aplicáveis sob o regime de tributação do lucro presumido. A expectativa de realização desses montantes está alinhada aos ciclos de liquidação anuais e quadrienais dos ressarcimentos previstos nos contratos de comercialização de energia.

Os tributos diferidos passivos são referentes ao imposto de renda e contribuição social que foram constituídos com base nas diferenças temporárias existentes entre a receita financeira de aplicação financeira competência registrada na contabilidade e a receita financeira de aplicação financeira caixa utilizada como base para tributação do fiscal. Os impostos diferidos foram calculados utilizando como forma de tributação o lucro presumido.

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativo de imposto diferido sobre a provisão de ressarcimento		
IRPJ e CSLL	18.702	14.759
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	18.702	14.759
IRPJ e CSLL	4.312	3.242
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de mais de 12 meses	4.312	3.242
	23.014	18.001

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de tributos diferidos passivos é de R\$ 3.519.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



12 Investimentos

Política contábil

Os investimentos em controladas são aqueles em que a Controladora (i) está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e (ii) tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela.

Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Para fins de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, as controladas são consolidadas integralmente.

Composição e movimentação do investimento

	Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.
Participação acionária	100%
Saldos em 01 de janeiro de 2024	-
Prejuízo do exercício	(35.517)
Aumento de capital	611.041
Saldos em 31 de dezembro de 2024	575.524
Prejuízo do exercício	(103.434)
Aumento de capital	9.000
Saldos em 31 de dezembro de 2025	481.090

Resumo das informações financeiras das controladas

	Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante	729	857
Ativo não circulante	678.524	742.831
Passivo circulante	198.163	8.821
Passivo não circulante	-	159.343
Patrimônio Líquido	481.090	575.524
Demonstração do resultado	(103.434)	(35.517)

Transações com não controladores

A controlada indireta da Companhia, Chapada Branca, possui acionistas minoritários com participação de 10%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os acionistas minoritários efetuaram integralização de capital no montante de R\$ 1.000 (R\$ 27.900 e em 31 de dezembro de 2024). O prejuízo atribuído a esses acionistas foi de R\$ 8.145 (R\$ 2.556 e em 31 de dezembro de 2024).

13 Imobilizado

Política contábil

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

As controladas indiretas reconhecem uma obrigação para desmobilização de ativos (nota explicativa 18 (c)) no período em que elas ocorrem, com contrapartida registrada no respectivo ativo imobilizado.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

As taxas anuais de depreciação dos bens vinculados ao setor elétrico estabelecidas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, deverão ser adotadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e distribuição. Os outorgados, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devem amortizar esses bens pelo prazo da autorização.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Sempre que um bem sofrer um reparo, reforma ou transformação que resulte na alteração de sua vida útil, este valor poderá ser imobilizado em adição ao valor residual do ativo. A contagem da vida útil do bem deverá ser reiniciada, de acordo com as taxas de depreciação regulatórias vigentes.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

As taxas de depreciação utilizadas nas controladas da Companhia são baseadas nas premissas dispostas na resolução normativa Nº 674/2015 de 11 de agosto de 2015 da ANEEL, limitado ao prazo de autorização.

Teste de redução ao valor recuperável

O Grupo avalia anualmente ou, com maior frequência, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem a necessidade de um teste de *impairment*, conforme os parágrafos 9 a 12 do CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos. Nesse sentido, a avaliação é feita com base em fontes externas e internas de informação, considerando variações nas taxas de juros de mercado, mudanças significativas em ambientes tecnológicos, de mercado, econômico ou legal no qual a entidade opera ou mercado para o qual o ativo é utilizado, evidências de obsolescência, dano físico do ativo ou desempenho econômico pior que o esperado, além de outras indicações observáveis de que o ativo diminuiu significativamente no período.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo realizou uma análise detalhada de indicadores de desvalorização (*impairment*), fundamentada em fontes internas e externas, em conformidade com as normas CPC 01 (R1) / IAS 36. Para fins de teste de recuperabilidade, a Administração definiu que os ativos do Grupo são agrupados em duas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs): o Complexo Chapadas — composto pelas SPEs Chapada I, Chapada II e Chapada III e o Complexo Asa Branca composto pelas SPEs de ASA Branca. Essa classificação fundamenta-se na localização geográfica comum, nas sinergias operacionais e na centralização das decisões estratégicas de cada complexo, os quais são geridos e monitorados como unidades de negócio independentes, refletindo a mútua interdependência operacional e financeira das respectivas SPEs que os integram.

Foram identificados indicativos de *impairment* no complexo de Asa Branca, uma vez que a performance operacional e os resultados dos ativos para o referido período ficaram abaixo das projeções orçamentárias. Essa situação decorre, principalmente, dos altos níveis de *curtailment* que afetam o complexo e não estão sob controle da administração. O *curtailment* é um fator externo adverso que impactou diretamente a operação, contribuindo para uma piora significativa nos resultados.

O *curtailment* é um evento que atinge grande parte das usinas solares e eólicas da região nordeste e que está na pauta dos principais órgãos do setor elétrico para discussão de medidas e soluções que possam diminuir os impactos aos agentes do setor, sendo esse tema acompanhado de perto pela administração do Grupo para a tomada de ações necessárias para reduzir os impactos nos ativos.

Diante da situação supracitada, foi realizado teste de valor recuperável com base no cálculo do valor em uso dos ativos geradores de caixa, utilizando método do fluxo de caixa descontado. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingirem esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

O teste foi realizado por uma consultoria especializada contratada pela Administração e se baseou em premissas de projeções de longo prazo preparadas pela administração, informações de mercado disponíveis e em desempenho em períodos anteriores.

Os testes de *impairment* foram executados por meio de cálculos do valor recuperável, definido como o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos de venda, conforme parágrafo 18 do CPC 01. O valor em uso foi determinado utilizando o método de fluxo de caixa descontado (DCF).

As premissas fundamentais que sustentam o teste de redução ao valor recuperável do Complexo Asa Branca foram estruturadas a partir de projeções de fluxos de caixa fundamentadas em diretrizes financeiras, operacionais e regulatórias, sempre em alinhamento com o plano de negócios da Companhia e as condições vigentes de mercado. Para a correção das projeções de receitas e custos, adotou-se o IPCA como índice econômico central, refletindo de maneira fidedigna as expectativas inflacionárias para o período. O estudo abrange um período de 21 anos para fins de análise, prazo que corresponde à vida útil remanescente dos ativos do complexo conforme laudos técnicos, utilizando como data-base o dia 30 de setembro de 2025.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



No que tange à expectativa de faturamento, a geração de energia baseia-se predominantemente em contratos regulados, PPAs (*Power Purchase Agreement*), que asseguram a comercialização da energia por prazos determinados. A curva de geração futura foi desenhada considerando o histórico de desempenho do Complexo, certificações de produção de energia das usinas eólicas e o cenário de despacho projetado para o Sistema Interligado Nacional (SIN). Um elemento crítico nesta modelagem é a projeção de perdas por *curtailment*, nesse sentido, foi utilizado com base o estudo da PSR, que é uma consultoria de referência no setor de energia, esse estudo levou em consideração fatores como a demanda futura projetada de energia, entrada de novos projetos, expansão de linhas de transmissão em andamento e outras variáveis importante para a projeção dos valores. Assim, a geração líquida final para fins de faturamento é obtida subtraindo-se da geração bruta tanto as perdas por *curtailment* quanto o consumo interno das instalações.

Sobre o fluxo de caixa, as projeções incorporam as deduções necessárias sobre as vendas, incluindo tributos como PIS e COFINS, aplicados rigorosamente conforme a legislação, além dos encargos setoriais regulatórios pertinentes ao setor elétrico. Para converter esses fluxos futuros ao valor presente, utilizou-se o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que inicia em 13,44% e converge para 12,70% a partir de 2028, capturando o perfil de risco do empreendimento e as flutuações das condições de mercado ao longo do tempo.

Adicionalmente, a administração avaliou os impactos da Lei nº 15.269/2025, que dispõe sobre a compensação parcial aos geradores por perdas decorrentes de *curtailment*. Embora essa legislação represente um potencial benefício futuro, a ausência de regulamentação específica, critérios de elegibilidade claros e uma metodologia de cálculo definida impediu sua inclusão nas projeções atuais. O Grupo optou por uma postura conservadora, entendendo que não há base objetiva para mensurar esses efeitos no momento, de modo que o valor em uso do Complexo Asa Branca não contempla tais ganhos potenciais até que as definições legais sejam plenamente estabelecidas.

Como resultado desses testes, o valor recuperável de todos os ativos avaliados excedeu seu respectivo valor contábil. Portanto, não foi reconhecida qualquer perda por *impairment* no exercício.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Consolidado

	Imobilizado em andamento	Terrenos	Máquinas, equipamentos e outros	Edificações, obras civis e benfeitorias	Provisão de desmobilização	Total
Em 01 de janeiro de 2024	-	-	-	-	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	1.949	449	1.902.903	24.177	5.115	1.934.593
Adição	51.306	-	63.078	-	-	114.384
Depreciação	-	-	(55.918)	(599)	(147)	(56.664)
Baixa imobilizado	-	-	(26.999)	-	(2.511)	(29.510)
Baixa depreciação	-	-	8.480	-	-	8.480
Transferência	(13.077)	-	13.077	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	40.178	449	1.904.621	23.578	2.457	1.971.283
Custo	40.178	449	2.864.947	37.282	5.578	2.948.434
Depreciação acumulada	-	-	(960.326)	(13.704)	(3.121)	(977.151)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	40.178	449	1.904.621	23.578	2.457	1.971.283
Adição	23.906	-	62.455	-	1.450	87.811
Depreciação	-	-	(130.880)	(1.199)	(293)	(132.372)
Baixa imobilizado	-	-	(74.165)	-	-	(74.165)
Baixa depreciação	-	-	27.151	-	-	27.151
Transferência	(54.652)	-	76.566	-	-	21.914
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.432	449	1.865.748	22.379	3.614	1.901.622
Custo	9.432	449	2.929.803	37.282	7.028	2.983.994
Depreciação acumulada	-	-	(1.064.055)	(14.903)	(3.414)	(1.082.372)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.432	449	1.865.748	22.379	3.614	1.901.622
Taxa média anual de depreciação			2%	2%	3%	

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

(ii) Valor transferido de intangível para imobilizado.

(a) Aquisições

As adições ao imobilizado referem-se substancialmente aos investimentos no parque eólico, que consiste na substituição de peças e partes dos aerogeradores, com o objetivo de aumentar as margens de segurança e eliminar defeitos provenientes de falhas de manufatura.

(b) Bens em garantia

Conforme contrato de financiamentos junto ao BNDES, o Grupo dá ao banco a propriedade fiduciária dos aerogeradores, que estão substancialmente alocados na rubrica de máquinas, equipamentos e outros.

14 Intangível

Política contábil

Direito de uso de servidão

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, como servidões de passagem. Esses direitos referem-se, em geral, à passagem para linhas de transmissão associadas à geração de energia na área das usinas do Grupo e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel.

Estes ativos intangíveis são de vida útil definida e serão amortizados em 30 anos.

Direito de autorização

Os direitos de autorização registrados referem-se a ativos intangíveis identificados durante a aquisição de controladas indiretas. Esses ativos possuem vida útil definida, conforme os prazos estabelecidos nas respectivas outorgas, e são amortizados com base nesses prazos.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, que em geral é de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamentos incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Consolidado

	Intangível em andamento	Direito da autorização	Direito de uso de servidão	Software	Total
Em 01 de janeiro de 2024	-	-	-	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	-	151.663	12.204	1.039	164.906
Adições	-	53.097	-	438	53.535
Amortização	-	(8.223)	(625)	(183)	(9.031)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	196.537	11.579	1.294	209.410
Custo	-	328.321	22.716	4.399	355.436
Amortização acumulada	-	(131.784)	(11.137)	(3.105)	(146.026)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	196.537	11.579	1.294	209.410
Adição	28	-	-	12	40
Amortização	-	(16.885)	(245)	(427)	(17.557)
Transferência	-	(13.203)	(8.711)	-	(21.914)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	28	166.449	2.623	879	169.979
Custo	28	324.331	4.960	4.411	333.730
Amortização acumulada	-	(157.882)	(2.337)	(3.532)	(163.751)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	28	166.449	2.623	879	169.979
Taxa média anual de amortização	-	5%	5%	10%	

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

(ii) Valor transferido de intangível para imobilizado.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



15 Fornecedores

Política contábil

O saldo de fornecedores representa as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal das atividades do Grupo. Essas obrigações são classificadas como passivos circulantes se o vencimento ocorrer em até doze meses; caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de eventuais custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Materiais e serviços	-	24	5.387	36.223
Aquisições de ativos imobilizados	-	-	7.642	2.743
Compra de energia (i)	-	-	6	-
Custo de transmissão	-	-	2.344	2.707
Taxa de fiscalização Aneel	-	-	212	188
	-	24	15.591	41.861

(i) A compra de energia está relacionada a necessidade compra de lastro para cobertura da redução de garantia física das usinas do complexo; e para a recomposição do lastro da média móvel de 12 meses.

16 Debêntures, empréstimo e financiamentos

Política contábil

As debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos captados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). As debêntures emitidas pelo Grupo não são conversíveis em ações.

Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidos em rubrica redutora da dívida no passivo e amortizados pelo prazo do contrato, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade da dívida, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

As debêntures, empréstimo e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures, empréstimo e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Reclassificado
Debêntures	-	213.743	87.812	343.476
Empréstimo e financiamentos	-	-	598.319	438.758
(-) Custo de Captação	-	(660)	(2.100)	(2.286)
	-	213.083	684.031	779.948
Não circulante				
Debêntures	-	-	275.596	264.065
Empréstimo e financiamentos	-	-	292.885	498.423
(-) Custo de Captação	-	-	(7.602)	(11.748)
	-	-	560.879	750.740
Total	-	213.083	1.244.910	1.530.688

Em 31 de dezembro de 2025, as controladas Chapada I, Chapada II e Chapada III não atenderam ao índice mínimo de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") previsto contratualmente. Embora o BNDES tenha emitido carta de abstenção quanto à declaração de vencimento antecipado, tal manifestação encontra-se condicionada, exclusivamente para a Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, evento que não está sob o controle da Companhia. Diante dessa condição, não é possível assegurar que tais obrigações não venham a ser exigidas nos próximos 12 meses, razão pela qual o saldo devedor do financiamento do BNDES da Chapada I foi reclassificado do passivo não circulante para o passivo circulante. Os financiamentos das demais controladas permaneceram classificados conforme seus respectivos cronogramas de vencimento.

De forma semelhante, em 31 de dezembro de 2024, as controladas Chapada I, Chapada II e Chapada III também não atenderam ao ICSD mínimo contratual. Para esse exercício, foi solicitado e obtido junto ao BNDES *waiver* prévio ao descumprimento dessa obrigação, aprovado em 30 de dezembro de 2024, igualmente condicionado, no caso da Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, condição que não está sob o controle da Companhia. Em função disso, o saldo devedor do financiamento do BNDES da Chapada I foi igualmente reclassificado para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2024.

O detalhamento dessas condições encontra-se apresentado abaixo nas condições restritivas financeiras ("*covenants*").

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	Controladora e Consolidado	
									31/12/2025	31/12/2024
Infraestrutura Brasil Holding 35	1ª emissão Debêntures	200.000	26/06/2024	CDI + 2,60% a.a.	Bullet	Bullet	02/04/2025	(i) Garantias prestadas no âmbito do <i>Credit Agreement</i> , com o Pátria até 10/mar/25; (ii) A partir de 10/mar/25, SBLC de US\$ 15.500.235,00.	-	213.743
Infraestrutura Brasil Holding XX	1ª emissão Notas Comerciais	150.000	26/06/2024	CDI + 3,30% a.a.	Bullet	Bullet	26/06/2026	(i) Alienação Fiduciária de Ações da IBH XX; (ii) Cessão Fiduciária de Boletins de Subscrição; (iii) Contas vinculadas.	189.970	160.875
Asa Branca	1ª emissão Debêntures	315.000	15/06/2021	IPCA + 6,25% a.a.	Semestral	Semestral	15/06/2033	(i) Alienação Fiduciária de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Cessão Fiduciária de dividendos das SPEs e da Emissora; (iii) Fiança Corporativa das SPEs.	276.327	291.751
Chapada I	1ª emissão Debêntures	70.630	15/08/2015	IPCA + 9,223% a.a.	Semestral	Semestral	15/03/2029	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de recebíveis e dividendos das SPEs e da Emissora; (iv) Conta de Pagamento das Debêntures, com preenchimento de 1/6 (um sexto) da próxima parcela, mensalmente aportados; (v) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 1 (uma) parcela futura; (vi) Conta Reserva de O&M de 1/4 (um quarto) da projeção anual; (vii) Fiança Bancária, até <i>Completion</i> , de 25% do saldo devedor.	87.082	102.048
Chapada I	BNDES / Nº 14.2.1269.1 - Subcréditos A, B e C	Subcrédito A: 108.433 Subcrédito B: 365.464 Subcrédito C: 77.248 Total: 551.145	15/07/2015	TJLP + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	15/04/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Bancária, até <i>Completion</i> , de 25% do saldo devedor.	351.802	383.265
Chapada I	BNDES / Nº 14.2.1269.1 - Subcrédito D	3.461	15/07/2015	TJLP	Mensal	Mensal	15/04/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Bancária, até <i>Completion</i> , de 25% do saldo devedor.	2.086	2.292
Chapada II	BNDES / Nº 15.2.0428.1 - Subcréditos A e B	Subcrédito A: 440.102 Subcrédito B: 130.978 Total: 571.080	15/06/2032	TJLP + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	15/06/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Bancária, até <i>Completion</i> , de 40% do saldo devedor.	260.971	293.580

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Continuação

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	Controladora e Consolidado	
									31/12/2025	31/12/2024
Chapada II	BNDES / Nº 15.2.0428.1 - Subcrédito C	3.500	15/06/2032	TJLP	Mensal	Mensal	15/06/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Emissora; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Bancária, até <i>Completion</i> , de 40% do saldo devedor.	1.886	122
Ventos de Santo Augusto III	BNDES / Nº 15.2.0607.1 - Subcréditos A1 e A2	Subcrédito A1: 23.888 Subcrédito A2: 60.525 Total: 84.413	15/03/2016	TJLP + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	15/06/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Subholding; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Corporativa de Chapada Branca.	41.949	47.191
Ventos de Santo Augusto III	BNDES / Nº 15.2.0607.1 - Subcrédito A3	1.072	15/03/2016	TJLP	Mensal	Mensal	15/06/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Subholding; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Corporativa de Chapada Branca.	590	664
Ventos de Santo Augusto V	BNDES / Nº 15.2.0607.1 - Subcréditos B1 e B2	Subcrédito B1: 23.888 Subcrédito B2: 60.525 Total: 84.413	15/03/2016	TJLP + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	15/06/2032	(i) Penhor de ações das SPEs e da Subholding; (ii) Penhor de máquinas e equipamentos; (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios; (iv) Conta Reserva do Serviço da Dívida de 3 parcelas; (v) Conta Reserva de O&M 1/4 (um quarto) da projeção anual; (v) Fiança Corporativa de Chapada Branca.	41.949	47.191
								(-) Custo de captação de Dívidas	(9.702)	(14.034)
									1.244.910	1.530.688

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios finados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Movimentação

	Controladora			Consolidado			
	Debêntures	(-) Custo de captação	Total	Debêntures	Empréstimo e financiamentos	(-) Custo de captação	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	-	-	-	-	-	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	-	-	-	409.593	816.663	(13.402)	1.212.854
Ingresso	200.000	(1.749)	198.251	200.000	150.000	(3.767)	346.233
Provisão de juros	13.743	-	13.743	28.111	42.495	-	70.606
Atualização monetária	-	-	-	8.470	4.431	-	12.901
Amortização de custos de emissão de dívida	-	1.089	1.089	-	-	3.135	3.135
Liquidação do principal	-	-	-	(24.228)	(44.831)	-	(69.059)
Liquidação dos encargos	-	-	-	(14.405)	(31.577)	-	(45.982)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	213.743	(660)	213.083	607.541	937.181	(14.034)	1.530.688
Provisão de juros	6.484	-	6.484	32.917	87.518	-	120.435
Atualização monetária	-	-	-	16.505	18.430	-	34.935
Amortização de custos de emissão de dívida	-	660	660	-	-	4.332	4.332
Liquidação do principal	(200.000)	-	(200.000)	(246.607)	(93.323)	-	(339.930)
Liquidação dos encargos	(20.227)	-	(20.227)	(46.950)	(58.600)	-	(105.550)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	363.406	891.206	(9.702)	1.244.910

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Composição por ano de vencimento

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	213.743	-	782.234
2026	-	-	686.131	212.805
2027	-	-	99.922	96.648
2028	-	-	102.738	99.346
2029	-	-	89.461	86.625
2030 a 2033	-	-	276.360	267.064
		213.743	1.254.612	1.544.722

Infraestrutura Brasil Holding XX

Empréstimo:

Em 26 de junho de 2024, a Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. emitiu notas comerciais escriturais no montante total de R\$ 150.000, em série única, com vencimento final em 26 de junho de 2026, a ser pago em parcela única no vencimento, com a remuneração correspondente a CDI + juro de 3,30% a.a.

Chapada I

BNDES

Em 09 de março de 2015 a Chapada I obteve financiamento junto ao BNDES mediante contrato no valor total de R\$ 555.000, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil sobre o valor principal de R\$ 551.000 e apenas TJLP para parcela do financiamento no montante de R\$ 4.000.

O financiamento obtido está sujeito a cláusula de vencimento antecipado cruzado (“*cross-acceleration*”) em relação às debêntures da Chapada I, bem como a cláusulas restritivas cujo eventual descumprimento pode resultar na antecipação do vencimento das obrigações.

Debêntures

Em 15 de agosto de 2015 a Chapada I emitiu debêntures no valor total de R\$ 71.348, com vencimento final em 15 de março de 2029, a ser pago em 20 parcelas, vencíveis entre 15 de setembro de 2019 até 15 de março de 2029, corrigidos pelo IPCA + juros de 9,233% a.a., e prazo de carência até 14 de setembro de 2019.

Chapada II

Em 30 de novembro de 2015 a Chapada II obteve financiamento junto ao BNDES mediante contrato nº 15.2.0428.1, no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de julho de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil sobre o valor principal de R\$ 571.079 e apenas TJLP para parcela do financiamento no montante de R\$ 4.000.

Chapada III

Financiamentos obtidos junto ao BNDES mediante contrato nº 15.2.0607.1, no valor total de R\$ 169.990, firmado em 17 de dezembro de 2015, a serem pagos em 192 parcelas mensais a partir de 15 de julho de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Asa Branca

Debêntures emitidas:

Em 15 de junho de 2021, a Asa Branca emitiu debêntures no montante total de R\$ 315.000, sendo série única com vencimento final em 15 de junho de 2033, a ser pago em 22 parcelas, com vencimento semestral e consecutivo, todo dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, excetuando as datas de 15 de junho de 2026 e 15 de dezembro de 2026, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2021, corrigidos pelo IPCA + juros de 6,25% a.a.

Condições restritivas financeiras (“covenants”)

Para o fechamento de 31 de dezembro de 2024, as controladas indiretas da Companhia Chapada I, Chapada II e Chapada III não atingiram o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,20 exigido no contrato de financiamento com o BNDES e na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples (“Debêntures Chapada”) no caso da Chapada I. No entanto, foi solicitado ao BNDES um *waiver* prévio ao descumprimento desta obrigação, exclusivamente para o ano de 2024, o qual foi aceito e autorizado pelo banco, em 30 de dezembro de 2024, em condição resolutive de eficácia, em caso de não apresentação, de plano de ação, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão da carta, em termos aceitáveis pelo BNDES. No entanto, as controladas indiretas da Companhia Chapada I, Chapada II e Chapada III não apresentaram o plano de ação dentro do prazo estabelecido, o que gerou a ineficácia do *waiver* oferecido e, conseqüentemente, o inadimplemento do ICSD para o ano de 2024. Novamente, em 31 de dezembro de 2025, as controladas indiretas da Companhia Chapada I, Chapada II e Chapada III não atingiram o ICSD mínimo de 1,20. Ainda assim, foi solicitado ao BNDES um novo *waiver* prévio ao descumprimento desta obrigação, exclusivamente para o ano de 2025, e um *waiver* ao descumprimento para o ano de 2024, os quais ainda estão em análise pelo banco. Entretanto, em 30 de dezembro de 2025, o BNDES apresentou às controladas indiretas da Companhia Chapada I, Chapada II e Chapada III carta de abstenção de declaração de vencimento antecipado em virtude de descumprimento de ICSD referente ao ano de 2024 e de eventual descumprimento de ICSD referente ao ano de 2025, em condição resolutive para a Chapada I, caso venha a ocorrer a decretação do vencimento antecipado das Debêntures de Chapada, exclusivamente em função do não atingimento do ICSD mínimo de 1,20 nos exercícios de 2024 e 2025. Considerando que não está no controle da Chapada I determinar se as Debêntures de Chapada serão exigidas nos próximos 12 meses, o saldo devedor do financiamento com o BNDES da Chapada I foi reclassificado da rubrica de passivo não circulante para a rubrica de passivo circulante, permanecendo as dívidas das demais, Chapada II e Chapada III, conforme os seus cronogramas de pagamentos, entre curto e longo prazo.

Conforme previsto na cláusula 5.4. da escritura das Debêntures de Chapada, caso não haja atingimento dos índices de *covenants*, deverá ser chamada a Assembleia de debenturistas, para decretar ou não o vencimento antecipado da dívida. Nesse sentido, a Chapada I convocou Assembleias Geral de Debenturistas (“AGD”), em 28 de abril de 2025, em primeira convocação, e em 06 de maio de 2025, em segunda convocação, para tratar, dentre outros temas, da obtenção de *waiver* pelo não atingimento do ICSD mínimo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que, não foi verificada a presença de quórum mínimo para instalação. Nova convocação de AGD foi realizada, em 13 de novembro de 2025, em primeira convocação, e em 25 de novembro de 2025, em segunda convocação, para tratar, dentre outros temas, da obtenção de *waiver* prévio pelo não atingimento do ICSD mínimo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que, não foi verificada a presença de quórum mínimo para instalação. Portanto, o saldo devedor das Debêntures de Chapada continua classificado no curto prazo. Após a emissão das Demonstrações Financeiras, a Chapada I deverá convocar nova AGD para deliberar sobre o não atingimento do ICSD mínimo no exercício de 2025 e demais anos anteriores.

As debêntures emitidas pela Asa Branca contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros com parâmetros preestabelecidos apurados com base nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Asa Branca.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



A Asa Branca está obrigada ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) individual de no mínimo 1,20, as medições são realizadas semestralmente, em junho e dezembro referentes aos últimos 12 meses.

Não será considerado descumprimento do índice, caso o ICSD mínimo fique no intervalo entre 1,10 e 1,20, inclusive em qualquer período de apuração até a quitação integral das debêntures.

O Grupo realiza o cálculo semestral do ICSD, dessa forma, para exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados descumprimentos de *covenants*.

17 Tributos e obrigações trabalhistas

Política contábil

Os tributos e obrigações trabalhistas a pagar são mantidos no passivo com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de pagamento futuro.

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
ICMS	211	4.723
IRPJ / CSLL (i)	-	17.860
PIS / COFINS	4.396	5.294
Tributos retido	1.037	797
Salários a Pagar	-	19
Provisões Trabalhistas	4.156	3.769
Encargos Sobre Folha de Pagamento	672	700
Outros tributos	59	10
	10.531	33.172
Não circulante		
Provisões Trabalhistas	543	-
	543	-
	11.074	33.172

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado a título de IRPJ e CSLL foi segregado em rubrica específica no balanço patrimonial.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



18 Provisões

Política contábil

As provisões são compostas substancialmente por provisões de ressarcimento, desmobilização e causas judiciais (trabalhista, civil e ambientais) que são reconhecidas quando:

Caso o Grupo tenha uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos;

É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e

O valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida quando a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(a) Provisão para ressarcimento

As Contas Ressarcimentos (nota explicativa 1.6) com a CCEE refletem os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (ou seja, a diferença entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam o registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais. A administração do Grupo entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Provisão de ressarcimento (i)	167.439	127.845
Provisão de despacho (ii)	466.706	351.354
	634.145	479.199
Não circulante		
Provisão de ressarcimento (i)	113.067	105.239
	113.067	105.239
Total	747.212	584.438

(i) A provisão para ressarcimento está apresentada sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 2.303/2019. Os valores reconhecidos encontram-se líquidos dos montantes relacionados a eventos de *curtailment* (cortes de geração), determinados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, decorrentes de limitações do sistema de transmissão ou requisitos operacionais. Em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1.030/2022, que revogou a Resolução Normativa nº 927/2021, os volumes de energia não gerados em razão desses eventos foram reconhecidos como redutores da provisão de ressarcimento no exercício.

(ii) O Despacho ANEEL nº 2.303/2019 suspendeu temporariamente os ressarcimentos no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada e da Energia de Reserva, para fins de análise e regulamentação dos eventos de *curtailment* de usinas eólicas. Tal suspensão vigorou até a conclusão da Audiência Pública nº 034/2019, que resultou na edição da Resolução Normativa nº 927/2021, posteriormente substituída pela Resolução Normativa nº 1.030/2022, atualmente vigente.

Tal regulamentação definiu metodologias distintas para apuração da energia não fornecida em decorrência dos eventos de *curtailment*, aplicáveis àqueles ocorridos até setembro de 2021 e àqueles posteriores. A operacionalização dos cálculos e reapurações dos ressarcimentos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; foi condicionada a ajustes sistêmicos e validações com o ONS, conforme comunicados ao mercado. Em dezembro de 2022, a CCEE divulgou cronograma de reapurações referente ao período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, cujas liquidações tiveram início em junho de 2023.

Já a apuração dos eventos ocorridos de outubro de 2021 em diante, dependia da finalização da Consulta Pública ANEEL nº 22/2022, que tratou dos aprimoramentos das Regras de Comercialização em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 927/2021, posteriormente convertida na Resolução Normativa ANEEL nº 1.030/2022. Assim, em dezembro de 2024, foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 1.109/2024, que aprovou tais Regras viabilizando, portanto, a continuidade das reapurações para o período.

Em maio de 2025, através do comunicado CO 372/25, novo cronograma para as reapurações referentes ao período de outubro de 2021 em diante foi divulgado, e as liquidações tiveram início em julho de 2025.

No entanto, em decorrência da publicação da Lei 15.269/2025, que expande o volume de eventos de *curtailment* compensáveis ao gerador ocorridos desde 1º de setembro de 2023, anulando limites impostos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.030/2022, novo comunicado ao mercado foi publicado pela CCEE em 15 de dezembro de 2025, novamente suspendendo os pagamentos referentes ao passivo dos ressarcimentos contratuais no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, que serão tratados posteriormente conforme instrução regulatória e serão informados ao mercado em comunicação específica.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Movimentação

	Consolidado				
	Passivo circulante			Passivo não circulante	
	Provisão de ressarcimento	Provisão de despacho	Total	Provisão de ressarcimento	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	-	-	-	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	175.080	245.864	420.944	117.863	117.863
Provisão	15.621	9.683	25.304	33.326	33.326
Pagamento	-	(19.777)	(19.777)	-	-
Atualização financeira	-	6.778	6.778	-	-
Transferência	(62.856)	108.806	45.950	(45.950)	(45.950)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	127.845	351.354	479.199	105.239	105.239
Provisão	143.156	-	143.156	34.602	34.602
Pagamento	-	(31.772)	(31.772)	-	-
Atualização financeira	-	16.788	16.788	-	-
Transferência	(103.562)	130.336	26.774	(26.774)	(26.774)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	167.439	466.706	634.145	113.067	113.067

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(b) Provisão para desmobilização de ativos

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar e recuperar o meio ambiente para condições ecologicamente similares às existentes antes do início do projeto ou atividade, ou de realizar medidas compensatórias acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade de retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental.

As provisões para desmobilização de ativos consideram que as controladas indiretas, ou seja, parques eólicos com contratos de arrendamentos dos terrenos, assumiram obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato. As provisões foram inicialmente mensuradas ao seu valor justo e, posteriormente, são ajustadas ao valor presente e a mudanças nos valores ou tempestividades dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado e serão depreciados pelo prazo de autorização do parque eólico.

O valor da provisão de desmobilização, no consolidado, foi contabilizado com base em estimativa do custo total de desmontagem das plantas das controladas indiretas da Companhia, conforme laudo técnico efetuado por consultor externo especialista do mercado de energia eólica. O laudo, efetuado em 2023, considera as obrigações de desmobilização existentes em função dos contratos regulatórios, ambientais e de arrendamentos dos terrenos das controladas indiretas, tendo como contrapartida o ativo imobilizado. Os valores do laudo com data base 2023 foram projetados até o término dos contratos de arrendamento dos terrenos com uma taxa de inflação de 3,50% ao ano em 2025 (3,90% em 2024) ao ano e atualizados a valor presente a uma taxa de desconto Nota do Tesouro Nacional – Série B (“NTN-B”) mais IPCA de 10,66% ao ano em 2025 (11,36% em 2024) para Chapadas e 10,67% ao ano em 2025 (11,30% em 2024) para Asa Branca ao ano.

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Não circulante		
Desmobilização	26.029	22.076
Total	26.029	22.076

Movimentação

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Adições por aquisição de investimento (i)	22.076	23.434
Adição, (reversão) de AVP	1.450	(2.511)
Atualização financeira	2.503	1.153
	26.029	22.076

(c) Provisão para causas judiciais

O Grupo está envolvido em várias ações judiciais que se encontram em instâncias diversas.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude de visibilidade do processo o Grupo considere sua divulgação seja relevante. As classificações das perdas, baseiam-se nas avaliações e opiniões dos consultores jurídicos do Grupo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, o qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação; essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Trabalhistas

Referem-se a ações movidas por empregados e ex-empregados, envolvendo a cobrança de horas extras, adicional de periculosidade, adicional noturno, equiparação/reenquadramento salarial, discussão sobre plano de cargos e salários entre outras, e ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade subsidiária e/ou solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis

Referem-se às ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais, danos morais entre outros.

Tributárias

Referem-se a ações tributárias e impugnações de cobranças, intimações e autos de infração fiscal referente a diversos tributos, tributos, tais como contribuições sociais, IOF, ISS, Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos, INSS, dentre outros.

(i) Contingências prováveis

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	2.069	2.099
Cíveis	506	967
Ambientais	137	126
Regulatório	3.262	-
(-) Depósitos judiciais - Trabalhista	(209)	(230)
	5.765	2.962

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Movimentação

	Natureza					Consolidado
	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Regulatório	(-) Depósitos Trabalhistas	Total
	Saldos em 01 de janeiro de 2024	-	-	-	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	1.571	957	-	-	(268)	2.260
Constituição	1.389	-	126	-	-	1.515
Pagamentos	307	-	-	-	411	718
(-) Reversões	(1.203)	-	(33)	-	(306)	(1.542)
Atualização monetária	20	43	-	-	(25)	38
Reclassificação (i)	15	(33)	33	-	(42)	(27)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.099	967	126	-	(230)	2.962
Constituição	394	-	-	3.128	(60)	3.462
Pagamentos	(501)	(78)	-	-	-	(579)
(-) Reversões	(532)	(415)	-	-	-	(947)
Atualização monetária	609	43	-	134	(28)	758
Reclassificação	-	(11)	11	-	109	109
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.069	506	137	3.262	(209)	5.765

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(ii) Depósitos judiciais ativos demonstrados como segue:

O Grupo possui depósitos judiciais referente às questões em andamento conforme apresentado a seguir:

Controladas indiretas	13/12//2025				Consolidado				31/12//2024
	Trabalhistas	Cíveis	Tributários	Total	Ambientais	Trabalhistas	Cíveis	Tributários	Total
Asa Branca IV	-	-	521	521	-	-	-	438	438
Asa Branca V	-	-	93	93	-	-	-	61	61
Asa Branca VI	-	-	140	140	-	-	-	92	92
Asa Branca VII	-	-	233	233	-	-	-	153	153
Asa Branca VIII	-	-	233	233	-	-	-	153	153
Chapada Branca Holding	155	-	-	155	-	69	-	-	69
Ventos de Santa Joana I	-	-	25	25	-	-	-	19	19
Ventos de Santa Joana III	-	-	37	37	-	-	-	28	28
Ventos de Santa Joana IV	-	26	37	63	-	-	23	28	51
Ventos de Santa Joana V	8	87	4	99	-	-	6	4	10
Ventos de Santa Joana VII	2	21	4	27	-	-	-	4	4
Ventos de Santa Joana IX	-	-	41	41	-	-	-	32	32
Ventos de Santa Joana X	-	-	41	41	-	-	-	32	32
Ventos de Santa Joana XI	-	-	30	30	-	-	-	21	21
Ventos de Santa Joana XII	-	-	112	112	-	-	-	76	76
Ventos de Santa Joana XIII	-	-	41	41	-	-	-	32	32
Ventos de Santa Joana XV	-	689	65	754	5	-	622	46	673
Ventos de Santa Joana XVI	-	-	47	47	-	-	-	33	33
Ventos de Santo Augusto III	-	-	5	5	-	-	-	4	4
Ventos de Santo Augusto IV	7	86	5	98	-	-	1	4	5
Ventos de Santo Augusto V	-	2	30	32	-	-	-	24	24
	172	911	1.744	2.827	5	69	652	1.284	2.010

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(iii) Composição causas possíveis

Controladas indiretas	13/12/2025					Consolidado 13/12/2024			
	Ambientais	Cíveis	Regulatório	Tributários	Total	Ambientais	Cíveis	Tributários	Total
Asa Branca IV	-	-	179	-	179	-	-	230	230
Asa Branca V	-	-	179	-	179	-	-	230	230
Asa Branca VI	-	-	179	-	179	-	-	230	230
Asa Branca VII	-	-	179	-	179	10	-	230	240
Asa Branca VIII	10	-	179	-	189	-	-	230	230
Ventos de Santa Joana IX	-	-	179	364	543	-	-	919	919
Ventos de Santa Joana X	-	-	179	364	543	-	-	-	-
Ventos de Santa Joana XI	-	-	179	364	543	-	-	-	-
Ventos de Santa Joana XII	-	-	179	-	179	-	-	6.089	6.089
Ventos de Santa Joana XIII	-	-	179	-	179	-	-	-	-
Ventos de Santa Joana XV	-	1.350	179	-	1.529	11	1.290	95	1.396
Ventos de Santa Joana XVI	-	-	179	364	543	-	-	836	836
Ventos de Santa Joana I	-	280	179	-	459	-	4.356	32	4.388
Ventos de Santa Joana III	-	-	179	364	543	-	4.261	32	4.293
Ventos de Santa Joana IV	-	-	179	-	179	-	4.273	32	4.305
Ventos de Santa Joana V	-	-	179	-	179	9	4.347	32	4.388
Ventos de Santa Joana VII	-	-	179	-	179	-	4.345	32	4.377
Ventos de Santo Augusto IV	-	-	179	-	179	2.074	4.263	32	6.369
Ventos de Santo Augusto III	-	-	179	-	179	-	4.261	-	4.261
Ventos de Santo Augusto V	-	-	179	-	179	-	4.261	-	4.261
	10	1.630	3.570	1.822	7.033	2.104	35.657	9.281	47.042

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



19 Liminar excludente de responsabilidade

Política contábil

Conforme determinou a Portaria nº 226, de 5 de julho de 2013 do Ministério de Minas e Energia, os empreendimentos negociados no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3" de 2013, ocorrido em 18 de novembro de 2013, deveriam ter seu suprimento de energia elétrica iniciado em 1º de janeiro de 2016. Nesse sentido, o Grupo através de seus consultores externos, entrou com o processo judicial contra a ANEEL, a fim de reconhecer seu direito de não ser penalizada em virtude do atraso na implementação das usinas eólicas, alegando a ocorrência de causas excludentes de responsabilidade do Grupo pelos fatores que ocasionaram os atrasos no cronograma de obras das usinas, tais como: embargo ilegal realizado por órgão ambiental incompetente – ICM-Bio; queda de linha de transmissão de outras empresas sobre as linhas de transmissão das usinas do Grupo.

As contas a pagar foram calculadas com base nos possíveis efeitos financeiros relacionados a venda de energia durante o período pré-operacional dos parques, em função do atraso no início das operações, considerando uma eventual revogação da atual liminar. As contas a pagar estão reconhecidas no passivo circulante pelo fato da liminar se tratar de uma tutela provisória que pode ser revogada a qualquer momento em caso de sentença desfavorável ao Grupo.

Tais efeitos são calculados de acordo com os dados contabilizados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica à época das liminares e atualizados mensalmente pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado e IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Liminar excludente de responsabilidade	35.363	34.434
	35.363	34.434

Movimentação

	Consolidado	
	Liminar excludente de responsabilidade	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	32.705	32.705
Atualização financeira	1.729	1.729
Saldos em 31 de dezembro de 2024	34.434	34.434
Atualização financeira	929	929
Saldos em 31 de dezembro de 2025	35.363	35.363

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



20 Outras contas a pagar

Política contábil

As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou estimados e, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos

Composição

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Aquisição de participação acionária Chapada I e II (i)	11.035	5.998
Contas a pagar a antigos acionistas	8.797	8.796
	19.832	14.794
Não circulante		
Aquisição de participação acionária Chapada I e II (i)	65.390	71.465
	65.390	71.465
Total	85.222	86.259

(i) Representa obrigações financeiras decorrentes de parcela variável de preço (*earn-out*) prevista em acordo firmado quando da aquisição de participações societárias nas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) dos Complexo Chapada do Piauí I e II. Esse acordo estabeleceu pagamentos futuros vinculados ao montante equivalente a 3,57% do faturamento líquido de cada um dos complexos, conforme critérios e condições contratuais definidos no instrumento original (e eventuais aditivos), os quais serão liquidados até o prazo final da vigência dos contratos de PPA, sendo agosto de 2035 para Chapada I e dezembro de 2035 para Chapada II.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Movimentação

	Passivo circulante			Passivo não circulante	Passivo não circulante		Consolidado
	Contas a pagar a antigos acionistas	Aquisição de participação acionária Chapada	Total	Contas a pagar a antigos acionistas	Aquisição de participação acionária Chapada	Total	
Saldos em 01 de janeiro de 2024	-	-	-	-	-	-	-
Adições por aquisição de investimento (i)	3.419	-	3.419	77.883	-	77.883	
Provisão	8.797	-	8.797	-	-	-	
Pagamento	(6.418)	-	(6.418)	-	-	-	
Atualização ao valor presente	2.578	-	2.578	-	-	-	
Transferência	6.418	-	6.418	(6.418)	-	(6.418)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14.794	-	14.794	71.465	-	71.465	
Pagamento	-	(12.247)	(12.247)	-	-	-	
Atualização ao valor presente	-	11.210	11.210	-	-	-	
Transferência	(5.997)	12.072	6.075	(71.465)	65.390	(6.075)	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	8.797	11.035	19.832	-	65.390	65.390	

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.3.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



21 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito da Companhia totalizava R\$ 1.170.000 (R\$ 1.170.000 em 31 de dezembro de 2024), representado por 1.170.000.400 ações (1.170.000.400 em 31 de dezembro de 2024). Desse montante, R\$ 642.286 (R\$ 413.500 em 31 de dezembro de 2024), correspondentes a 642.286.114 ações (413.500.400 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se totalmente subscritos e integralizados. O saldo remanescente, de R\$ 527.714, correspondente a 527.714.286 ações, permanece a integralizar.

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2024, o capital social será aportado em até sete anos, contados a partir da data da referida Assembleia.

O Grupo não possui ações autorizadas. Abaixo segue a composição do capital social subscrito e integralizado por ações ordinárias:

		Controladora e Consolidado			
		31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
Acionistas	%	Quantidade de ações	Capital social integralizado	Quantidade de ações	Capital social integralizado
FIP Copernicus	100%	642.286.114	642.286	413.500.400	413.500
		642.286.114	642.286	413.500.400	413.500

No decorrer do exercício de 2025, foram realizadas as seguintes integralizações de capital:

Data	Valor
07/03/2025	143.000
18/03/2025	16.100
21/03/2025	68.186
17/11/2025	1.500
	228.786

22 Receita líquida de vendas

Política contábil

A receita é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas indiretas da Companhia esperam ter direito por esses bens. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é composta pela receita ocorrida pela venda de energia elétrica (faturada ou não faturada).

Os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	MWh	Valor	MWh	Valor
Receita com contrato de energia (CCEAR e CER)	2.485.212	616.400	1.257.782	294.957
(-) Provisão de ressarcimento		(177.758)		(49.235)
Receita bruta mercado regulado		438.642		245.722
Venda de energia no mercado bilateral	5.892	287	-	-
Venda de energia partes relacionadas	17.709	10.406	-	-
Compensação CCEE	-	346	-	6.055
Receita bruta mercado livre		11.039		6.055
Total receita bruta		449.681		251.777
(-) Impostos sobre vendas		(16.410)		(7.959)
(-) TFSEE		(2.589)		(2.444)
		430.682		241.374

23 Custo do serviço de energia elétrica

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Energia elétrica comprada para revenda (i)	(11.058)	(3.953)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão	(29.384)	(15.462)
Custo de operação (a)	(265.960)	(125.839)
	(306.402)	(145.254)

(i) A compra de energia está relacionada a duas operações: (i) necessidade compra de lastro para cobertura da redução de garantia física das usinas do complexo; (ii) recomposição do lastro da média móvel de 12 meses.

(a) Custo de operação

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(11.496)	(4.023)
Operação e Manutenções (i)	(77.054)	(7.108)
Materiais, serviços de terceiros e outros (i)	(21.568)	(57.947)
Gestão ambiental (iii)	(2.309)	-
Aluguel (iii)	(9.280)	-
Seguro (iv)	(6.035)	(69)
Taxas de Licenças, permissões e associações (ii)	(666)	-
Água, luz, esgoto e telecomunicação (ii)	(919)	-
Despesas Tributárias (ii)	(999)	-
Viagens (iii)	(360)	-
Amortizações - direito de uso	(981)	-
Depreciações e amortizações	(134.185)	(56.692)
Outras despesas (iii)	(108)	-
	(265.960)	(125.839)

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Operações e manutenções e Materiais, serviços de terceiros e outros ficou apresentado invertido.

(ii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Taxas de licenças, permissões e associações, Água, luz, esgoto e telecomunicação, Despesas tributárias e Gestão ambiental foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Materiais, serviços de terceiros e outros.

(iii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Aluguel, Viagem e Outras despesas foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Operação e Manutenções.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(iv) Em 31 de dezembro de 2024, os gastos com Seguros eram contabilizados como despesas.

24 Despesas gerais e administrativas e outros ganhos e (perdas), líquidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros	(42)	(53)	(5.155)	(7.255)
Materiais, manutenção e Veículos			(68)	-
Aluguéis	-	-	(108)	(41)
Seguros	-	-	(45)	(3.220)
Água, luz, esgoto e telecomunicação	-	-	(26)	(180)
Viagens	-	-	(358)	(319)
Despesas tributárias	-	-	(151)	(1.189)
Pessoal	-	-	(7.681)	(5.491)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	568	2.368
Amortizações - direito de uso	-	-	(120)	-
Depreciações e amortizações	-	-	(15.852)	(9.286)
Provisão contingências	-	-	(2.876)	-
Taxas de licenças, permissões e associações	-	-	(1.455)	-
Perda na baixa do imobilizado (i)	-	-	(47.014)	(16.120)
Outros ganhos (i)	-	-	5.742	-
	(42)	(53)	(74.599)	(40.733)

(i) A soma destas duas rubricas corresponde à rubrica outros ganhos e (perdas) líquidos da DRE.

As baixas de imobilizado referem-se à campanha de manutenção do Grupo, na qual são realizadas substituições de grandes componentes dos aerogeradores.

25 Resultado financeiro

Política contábil

As receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras são reconhecidas com base na taxa de juros pactuada contratualmente. Os juros são apropriados ao valor dos ativos financeiros, em contrapartida de receitas financeiras.

As receitas financeiras sobre contas a receber vencidas são reconhecidas pelo critério *pro rata temporis*, utilizando-se a taxa de juros prevista em contrato. Tais encargos são incorporados ao saldo das contas a receber, com registro em receitas financeiras.

As despesas financeiras relativas a debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidas com base nas taxas de juros contratuais, observando-se o regime de competência.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Não foram efetuadas compensações entre receitas e despesas financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	643	418	64.464	18.864
PIS/COFINS sobre receita financeira	(30)	(20)	(5.690)	(3.728)
Variações cambiais	-	-	-	1.572
Outras receitas financeiras	8	-	1.327	873
	621	398	60.101	17.581
Despesas financeiras				
Juros debêntures, empréstimo e financiamentos	(6.484)	(13.743)	(120.435)	(70.606)
Atualização monetária sobre debêntures, empréstimo e financiamentos	-	-	(34.935)	(12.901)
Amortização de custos de emissão de dívida	(660)	(1.089)	(4.332)	(3.135)
Comissões bancárias	-	-	(5.460)	(6.855)
Multas, juros, tarifas e taxas	(1)	-	(131)	-
Atualização financeira de passivo de arrendamento	-	-	(317)	-
Atualização financeira de desmobilização	-	-	(2.503)	(1.153)
Atualização financeira de ressarcimento (i)	-	-	(16.172)	(6.531)
Atualização financeira de liminar excludente de responsabilidade	-	-	(929)	(1.729)
Atualização financeira de outras contas a pagar	-	-	(11.210)	(2.578)
Variações cambiais	-	-	(71)	-
Outras despesas financeiras	(33)	(168)	(3.235)	(1.598)
	(7.178)	(15.000)	(199.730)	(107.086)
Resultado financeiro	(6.557)	(14.602)	(139.629)	(89.505)

(i) A atualização financeira da provisão do ressarcimento está apresentada líquida dos efeitos de PIS e COFINS.

26 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os tributos diferidos nas controladas indiretas são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal, decorrentes dos desvios apurados entre a energia gerada e a efetivamente faturada pelas controladas do Grupo, uma vez que o reconhecimento contábil ocorre por competência, enquanto a apuração fiscal ocorre por caixa, no momento da sua liquidação financeira, considera as alíquotas aplicáveis sob o regime de tributação do lucro presumido. A expectativa de realização desses montantes está alinhada aos ciclos de liquidação anuais e quadrienais dos ressarcimentos previstos nos contratos de comercialização de energia.

Os tributos diferidos passivos são constituídos com base nas diferenças temporárias das receitas financeiras de aplicações financeiras.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Na Companhia, controlada direta e controladas indiretas Chapada Branca, Chapada I Chapada II, Chapada III e Asa Branca, o método de apuração é o lucro real e o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real considerando as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro líquido para contribuição social.

Nas demais controladas indiretas a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita, onde a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota de 9%.

Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social	(110.033)	(50.172)	(89.948)	(34.118)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto calculado com base na alíquota de imposto local, aplicável aos lucros	37.411	17.058	30.582	6.618
Despesas permanentes não dedutíveis	3	-	3	(468)
Prejuízos fiscais	(2.246)	(4.982)	(2.246)	(21.462)
Resultado de equivalência patrimonial	(35.168)	(12.076)	-	-
Diferença de apuração pelo regime de lucro presumido	-	-	(56.569)	(3.298)
Encargo fiscal	-	-	(28.230)	(18.610)
Corrente	-	-	(30.593)	(19.709)
Diferido	-	-	2.363	1.099
Despesa de IRPJ e CSLL	-	-	(28.230)	(18.610)

Na Controladora, o saldo de prejuízo fiscal acumulado é de R\$ 21.260 e no Consolidado R\$ 830.817 e em 31 de dezembro de 2024, o saldo era de R\$ 14.654 na Controladora e de R\$ 752.041 no Consolidado, o qual também constitui base negativa de contribuição social no mesmo valor.

O Em 31 de dezembro de 2025, não há saldo de diferenças temporárias acumuladas na Controladora e no consolidado R\$ 195 e em 31 de dezembro de 2024, a Controladora não possuía saldo e de R\$ 25.485 no Consolidado.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não foram reconhecidos os ativos de impostos diferidos relacionados a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido acumulado, pois a Companhia não tem expectativa de geração de resultado tributável futuro para realização dos respectivos valores.

27 Prejuízo básico e diluído atribuível por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e à média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. O Grupo não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações nem instrumentos financeiros ou contratos que possam resultar na emissão de ações ordinárias como debêntures conversíveis, bônus de subscrição, opções de compra de ações, planos de remuneração baseada em ações

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



ou ações ordinárias potenciais. Dessa forma, não houve diluição no exercício e, portanto, o resultado por ação diluído é idêntico ao resultado por ação básico.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo atribuível aos acionistas da companhia	(110.033)	(50.172)
Quantidade média ponderada de ação	1.170.000	641.096
Resultado básico e diluído atribuível por ação R\$	(0,09)	(0,08)

28 Compromissos

	Consolidado			
	Até 1 ano	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Arrendamento (i)	9.342	24.851	92.714	126.907
Contrato de manutenção (ii)	80.633	340.581	404.503	825.717
Contrato de transmissão (iii)	29.323	164.538	174.976	368.837
	119.298	529.970	672.193	1.321.461

(i) Arrendamento de terrenos

Contratos firmados com os proprietários das terras onde os parques eólicos são instalados e que preveem prazo de locação de até 49 anos.

Os contratos de arrendamento de terrenos preveem pagamentos integralmente variáveis, vinculados ao faturamento das controladas. Dessa forma, conforme o CPC 06 (R2) / IFRS 16, esses contratos não compõem a mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, sendo reconhecidos diretamente no resultado do exercício à medida que são incorridos.

(ii) Contrato de manutenção

Contratos de longo prazo firmados com o fornecedor de serviços e equipamentos de cada parque eólico para manutenção.

(iii) Contrato de transmissão

São os contratos de longo prazo junto com as empresas de transmissão para envio da energia gerada em cada parque eólico.

29 Atividade de investimento não envolvendo caixa

A atividade de investimento descrita abaixo não tem impacto direto sobre os fluxos de caixa correntes, muito embora afete a estrutura de capital e de ativos do Grupo.

De acordo com o CPC 03 (R2), a exclusão de transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa da demonstração dos fluxos de caixa é consistente com o objetivo da referida demonstração, visto que tais itens não envolvem fluxos de caixa no período corrente.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Principal transação que não afeta o caixa		
Aquisições de bens do ativo imobilizado - a prazo	7.642	2.743
Em atividades de investimentos	7.642	2.743

30 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos, adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As modalidades de seguros contratados pela Companhia e suas controladas refere-se principalmente a riscos operacionais com cobertura de lucros cessantes, responsabilidade civil.

31 Eventos subsequentes

Em 30 de março de 2026, posterior à data-base do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2025, a controlada indireta Chapada I recebeu *waiver* do BNDES referente ao descumprimento de ICSD mínimo de 2024 e 2025. Como consequência direta dessa autorização, o saldo da referida dívida – previamente reclassificado para passivo circulante em 31/12/2025 – foi transferido para passivo não circulante ainda em março de 2026. Essa movimentação reflete a exigibilidade da dívida conforme seu cronograma contratual.

* * *

Francisco Moya Reina

Diretor Presidente

Gabriel Marinho de Farias

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Rodrigo Cesar de Moraes

Controller

Cristiano Soares Pavane

Contador

CRC 1SP271178/O-8